



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017
Registro de Preço

Processo nº. 115/2017/ASSLICO	Tipo: Menor Preço por ITEM
Publicado em: 25/08/2017	Pregoeiro(a): Ana Paula Sales
Abertura: 05/09/2017	Horário: 09h
Local: Avenida Cruz Cabuga, nº 767, Santo Amaro, 2º andar – Sala de Licitação, CEP 50040-000 - Recife (PE) - Fones 81 3412-8306 / 8307 / 8550 / 8551 – Fax 81 3412-8552 e-mail licitacaocontratos@pe.sesi.org.br	

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, Departamento Regional de Pernambuco - Sesi-PE, por intermédio da sua Comissão de Licitação, torna pública a realização de licitação, sob a modalidade de pregão presencial do tipo menor preço, que será regida por este instrumento convocatório e seus anexos, bem como pelas disposições contidas no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, devidamente publicado no DOU de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002, 24/02/2006, 11/05/2011 e 23/12/2011, tendo em vista que o **Sesi-PE**, não é repartição pública (Federal, Estadual, Municipal) Autarquia, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista, senão que um Serviço Social autônomo, de natureza privada e sem fins lucrativos. Dessa forma, as licitações do Sesi **não estão sujeitas a Lei nº 8.666/93** (Licitações e Contratos), tampouco a **Lei nº 10.520/2002** (Pregão) mas, apenas ao seu regulamento próprio.

O edital de licitação, seus anexos e o Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi poderão ser consultados ou impressos a partir do endereço <http://www.pe.sesi.org.br>, na aba "Licitações".

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação, a escolha da proposta mais vantajosa de menor preço POR ITEM, visando a formalização de registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação eventual e futura de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Material de Expediente, visando atender a demanda do Sesi-PE, conforme especificações técnicas e quantidades solicitadas constante no anexo I deste.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Não poderá participar da presente licitação:

- a) Consórcio de pessoas jurídicas;
- b) Em cumprimento de penalidade de suspensão temporária de participar em licitações, imposta por este Departamento Regional e/ou relacionados no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) elaborada pela CGU, punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, Portaria nº 516, de 15/03/2010 oficializada pela Carta Circular nº 121/2014-Pres. do Departamento Nacional do Sesi, em 02 de dezembro de 2014;



- c) Declaradas inidôneas, por entidade Sesi de qualquer esfera de nacional;
- d) Pessoa jurídica em processo de recuperação judicial ou em processo falimentar;
- e) Pessoa jurídica cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, sejam dirigentes ou empregados do SESI/PE;
- f) Pessoa jurídica cujos empregados, consultores, técnicos ou dirigentes tenham colaborado, de qualquer forma, na elaboração deste Instrumento Convocatório e de seus Anexos.

2. A licitante poderá se fazer representar nesta licitação por meio de pessoa física devidamente credenciada, nos termos do instrumento constante do **Anexo II - Carta de Credenciamento** - deste Instrumento Convocatório ou Procuração, que deverá ser apresentado à CL **fora dos envelopes relacionados conforme previsto neste instrumento.**

2.1.1. No caso da Carta de Credenciamento ou Procuração Privada, a licitante deverá entregar à CL uma cópia do Contrato Social ou instrumento equivalente que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que a tiver assinado, sendo permitida a sua apresentação na forma conforme previsto neste Instrumento Convocatório.

2.1.2. Caso o representante da empresa, na sessão, seja sócio, este deverá apresentar a cópia do contrato social e a cópia de documento oficial com foto, não havendo necessidade da Carta de Credenciamento.

2.1.3. A ausência da Carta de Credenciamento ou documento similar (conforme previsto neste instrumento convocatório) não impede a participação da licitante, mas, obsta a manifestação de representante.

2.1.4. O não credenciamento e não comparecimento de representante, não inabilita a licitante, tampouco impede o prosseguimento das fases do certame.

2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante, sob pena das demais outorgantes perderem o seu direito à representação nas sessões públicas.

2.3. As licitantes, no dia, hora e local designados no preâmbulo, apresentarão toda a documentação exigida por este Instrumento Convocatório em 02 (dois) envelopes – A e B - lacrados, distintos e opacos, identificados no lado externo pelo nome da licitante e número da licitação, com os seguintes conteúdos:

- **ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇO**

- Pregão Nº 20/2017
- NOME DA LICITANTE: (Identificação da licitante)
- CNPJ DA LICITANTE:
E-mail e telefone:

- **ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- Pregão Nº 20/2017
- NOME DA LICITANTE: (Identificação da licitante)



- CNPJ DA LICITANTE:
E-mail e telefone:

2.4. A participação na presente licitação implica aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital e dos seus Anexos, bem como do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC).

3. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE “B”

3.1. Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no País, cujo objeto social expresso no estatuto ou no contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

3.2. Para os fins de habilitação, todas as licitantes deverão apresentar os documentos relacionados neste tópico, na sua versão original ou em cópia autenticada, entregues, preferencialmente, na mesma ordem em que eles se encontram aqui descritos e com a identificação pelo número de cada um dos itens.

3.2.1. Os documentos relativos à habilitação jurídica da licitante, que já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento, ficam dispensados de serem inseridos no envelope de habilitação.

3.3. Os documentos apresentados em cópias simples deverão ser autenticados em cartório ou acompanhados de suas respectivas vias originais para serem conferidos pela Comissão de Licitação, exceto aqueles obtidos pela internet.

3.3.1. Todas as certidões apresentadas deverão ter sido emitidas em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da abertura do certame, caso não possuam prazo próprio de validade.

3.4. A CL poderá efetuar diligências a fim de comprovar a veracidade das informações e dos documentos apresentados pelas licitantes, inclusive quanto à regularidade fiscal que poderá ser comprovada mediante pesquisa nos sítios oficiais na internet.

3.5. Serão inabilitadas as empresas que não tenham atendido às condições estabelecidas neste item.

✓ Habilitação Jurídica

3.6. Para fins de habilitação jurídica, a licitante deverá apresentar:

3.6.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

3.6.1.1 - As sociedades, qualquer que seja a forma jurídica, administradas por pessoa(s) designada(s) em separado do ato constitutivo, deverão apresentar o ato de designação respectivo, devidamente averbado no Registro Público competente.

✓ Qualificação Técnica



3.7. Para fins de habilitação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:

3.7.1 Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de 01 (um) ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, de que já executou ou executa satisfatoriamente objeto da mesma natureza ou similar ao aqui licitado, além das seguintes informações:

- a) Nome, CNPJ e endereço completo do emitente da certidão;
- b) Nome da empresa que prestou o serviço ao emitente;
- c) Data de emissão do atestado ou da certidão;
- d) Assinatura e identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce junto à emitente);

3.7.2 Qualquer informação **incompleta** ou inverídica constante dos documentos de capacitação técnica apurada pela CL, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante.

✓ **Qualificação Econômico-Financeira**

3.8. Para fins de habilitação econômico-financeira, a licitante deverá apresentar:

3.8.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no prazo de 90 (noventa) dias da data da sua expedição, exceto se anexada legislação específica para o respectivo documento. Havendo certidões dos processos físicos e eletrônicos, apresentar ambas;

✓ **Regularidade Fiscal**

3.9. Para fins de regularidade fiscal, a licitante deverá apresentar:

3.9.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

3.9.2 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.9.2.1 Prova de regularidade referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) administrados pela Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma prevista na Portaria PGFN/RFB Nº 1751, de 02 de outubro de 2014.

3.9.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - **CRF** emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;



3.9.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;

3.9.3 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

4.1. O Envelope "A" conterá a "Proposta de Preços", observando o modelo constante no Anexo III, datada, impressa e assinada, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas.

4.1.1. Sendo o caso de proposta de preços por valor global com somatório de itens, a falta de cotação de preço para qualquer deles, relacionados no Anexo III, desclassificará a licitante.

4.2. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data da abertura dos envelopes, indicada no preâmbulo deste instrumento convocatório. Caso a validade não seja informada, fica entendido que será de 60 (sessenta) dias;

4.2.1. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias corridos, e caso persista o interesse do Sesi-PE, poderá ser solicitado prorrogação da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo;

4.3. A proposta deverá ser cotada por preço total, fixo e irrevogável, em moeda corrente nacional (Real), em algarismos e por extenso, incluindo todos os custos das obrigações da licitante, inclusive os tributários e o frete, se houver.

4.4. Na hipótese de discordância entre os preços apresentados, a cotação indicada por extenso prevalecerá sobre a numérica.

4.5. A modalidade da garantia contratual, bem como o banco de sua escolha, com a indicação do número da agência e da conta corrente para fins de pagamento **deverão ser indicados pela empresa em sua proposta.**

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Os envelopes "A" e "B" deverão ser enviados ou entregues até o dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, no Edifício Casa da Indústria, situado na Avenida Cruz Cabugá, nº 767, Santo Amaro, 2º andar – Sala de Licitação, aos cuidados da Assessoria de Licitações e Contratos, sendo vedado o seu recebimento em momento posterior ou local diferente do previsto.

- **EXAME E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**



5.2. Após a verificação das Propostas de Preços (Envelope A) das empresas licitantes, o pregoeiro comunicará aos participantes quais serão aquelas que continuarão no processo licitatório.

5.3. Serão classificadas para a fase dos lances verbais as propostas que atenderem às exigências de apresentação da Proposta de Preços e não apresentarem diferença de preços superior a 15% (quinze por cento) do Menor Preço proposto.

5.4. Quando não forem classificadas no mínimo 03 (três) propostas na forma definida no item anterior, serão classificadas, sempre que atenderem as demais condições definidas neste instrumento convocatório, a de menor preço e as 02 (duas) melhores propostas de preços subsequentes.

5.5. A classificação de apenas 02 (duas) Propostas de Preços não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.

5.6. As propostas que, em razão dos critérios definidos nos itens 5.3 e 5.4, não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, serão consideradas automaticamente desclassificadas do certame.

5.7. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria comissão de licitação, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

5.8. A CL analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.

5.9. Da decisão da CL relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

- **LANCES VERBAIS**

5.10. Após a classificação das propostas, terá início a fase de apresentação de lances verbais.

5.11. O pregoeiro realizará uma rodada de lances, convidando o autor da proposta de maior preço classificada a fazer o seu lance, e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente de preço.

5.12. Havendo lance, o pregoeiro realizará uma nova rodada, começando pelo autor da última proposta de maior preço, e assim sucessivamente, até que, numa rodada completa, não haja mais lance e se obtenha, em definitivo, a proposta de menor preço.

5.13. Só serão considerados os lances inferiores ao último menor preço obtido.

5.14. A licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedida de participar de nova rodada, caso ela ocorra.

5.15. Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase.



5.16. O Pregoeiro após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará as propostas em ordem crescente de menor preço.

5.17. Será classificada como primeira colocada do certame a licitante que atender as condições do edital e apresentar o menor preço. As demais licitantes, que atenderem às exigências de apresentação da Proposta de Preços, serão classificadas em ordem crescente.

- **DA PROPOSTA DE PREÇOS DEFINITIVA**

5.18. Ocorrendo lances verbais, a licitante vencedora deverá apresentar, em até 02 (dois) dias úteis seguintes à sessão que declarou a empresa vencedora, a Proposta de Preços Definitiva, no mesmo modelo do Anexo III.

5.19. Na hipótese da Proposta de Preços Definitiva contemplar vários itens, o ajuste deverá ser realizado de forma linear sobre os preços unitários, sobre o preço total do item e sobre o valor global, aplicando-se o mesmo desconto, de modo que a Proposta de Preços Definitiva reflita a redução de preço proporcionada pelo lance vencedor.

- **EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.20. Após a classificação da Proposta de Preço, a CL procederá à abertura dos Documentos de Habilitação (Envelope B) exclusivamente da licitante classificada como primeira colocada.

5.21. Se entender necessário, a CL poderá suspender a sessão para exame dos documentos de habilitação, sendo que a sua decisão deverá ser lavrada em Ata própria e divulgada às licitantes participantes diretamente.

5.22. Após esta divulgação todas as licitantes participantes do certame serão consideradas intimadas da decisão, iniciando-se a partir desta data o prazo recursal.

5.23. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, proceder-se-á à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada em segundo lugar. Caso não ocorra a habilitação da licitante classificada em segundo lugar, a CL prosseguirá na abertura do Envelope "B" das classificadas seguintes, observando o mesmo procedimento deste item.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Para o efeito do julgamento das propostas levar-se-á em conta, no interesse do Sesi/PE, o menor preço por ITEM.

6.2. Havendo empate entre duas ou mais propostas o desempate será resolvido por sorteio na presença dos interessados.

7. DOS RECURSOS



7.1. Somente caberá recurso escrito e fundamentado, que terá efeito suspensivo, da decisão que declarar o vencedor (artigo 22 do RLC), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da comunicação desta decisão, o qual será dirigido, por intermédio da CL, à Autoridade Competente.

7.2. A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, que correrá da comunicação da interposição do recurso, conforme disposto no § 3º art. 22, do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC).

7.3. Os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem este delegar competência nos termos do artigo 23 do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC).

7.4. O provimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. Os recursos deverão ser apresentados por meio de petição circunstanciada e protocolados no horário de 08h às 17h, exclusivamente no Protocolo Geral do Edifício Casa da Indústria, situado no pavimento térreo, na Avenida Cruz Cabugá, 767 – Santo Amaro, Recife/PE.

7.5.1. Não serão considerados os recursos protocolados fora do horário e em local diferente do indicado neste documento.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. A Homologação do objeto deste certame dar-se-á após julgamento final do procedimento, indicando a licitante vencedora.

8.2. O Sesi/PE convocará a licitante vencedora para assinar o Termo de Compromisso do Registro de Preço, consignando na convocação a data, hora e local determinados para esse fim.

8.2.1. Verificada a recusa em assinar o Termo de Compromisso do Registro de Preço, o Sesi/PE poderá convocar as demais licitantes, obedecida a ordenação final realizada pela Comissão de Licitação.

8.3. O Termo de Compromisso do Registro de Preço será celebrado com a licitante vencedora deste certame pelo prazo previsto no Termo de Referência – Anexo I, podendo vir a ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por intermédio de termo aditivo.

9. DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REGISTRO DE PREÇOS E SUA ADESÃO.

9.1. Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, os interessados serão convocados para a assinatura do Termo de Compromisso do Registro de Preço que, após cumpridos os requisitos procedimentais do certame, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;



9.2. A recusa injustificada de assinar o Termo de Compromisso do Registro de Preço, no prazo de 03 (três) dias úteis, pelas empresas com propostas classificadas e vencedoras na licitação e indicadas para a assinatura do registro dos respectivos preços no presente instrumento, ensejará a aplicação das penalidades previstas neste instrumento;

9.3. O presente certame licitatório, destinado ao Registro de Preços, bem como o Termo de Compromisso do Registro de Preço, não obriga ao Sesi-PE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

9.4. O Sesi-PE, poderá optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido que não o Termo de Compromisso do Registro de Preço, se o preço cotado naquele, for inferior ao registrado;

9.5. Os preços registrados e os respectivos fornecedores serão divulgados na página virtual do Sesi-PE, no endereço www.pe.sesi.org.br (licitações) e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

9.6. O Sesi-PE monitorará os preços registrados dos materiais, objeto desta licitação, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado, ou quando houver elevação dos custos dos bens registrados;

9.7. O Sesi-PE convocará o fornecedor para negociar o preço registrado para adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado;

9.8. Caso seja frustrada a negociação para a redução dos preços registrados, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

9.9. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja impedido de cumprir com os preços já registrados, o fornecedor (licitante vencedora) poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado, inclusive com a apresentação de comprovantes (como notas fiscais de aquisição de matérias-primas, listas/tabelas de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado. Neste caso, ficará o citado requerimento condicionado a análise e liberação por parte do Sesi-PE;

9.10. Qualquer solicitação para prorrogação de prazo de vigência do Termo de Compromisso do Registro de Preço, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

9.11. O Termo de Compromisso do Registro de Preço, terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada por igual período, desde que haja interesse de ambas as partes por escrito e ainda haja a necessidade de aquisição do objeto licitado por parte do Sesi-PE, e que a pesquisa de mercado demonstre que os preços registrados se mantêm economicamente vantajosos;



9.12. Nos termos do art. 36 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, durante o prazo de validade deste Termo de Compromisso do Registro de Preço, o Sesi-PE não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta ata;

9.13. O fornecimento será executado de acordo com as necessidades pertinentes ao Sesi-PE, não gerando para a empresa vencedora o direito ao fornecimento do(s) bem(ns) a seu favor, nem do valor total registrado, durante o prazo vigente;

9.14. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência;

9.15. Serão formalizados tantos Termo de Compromisso do Registro de Preço, quanto necessários para registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.16. O licitante deixará de ter o seu valor registrado quando:

- a) descumprir as condições assumidas no instrumento por ele assinado;
- b) não aceitar reduzir o valor registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;
- c) quando, justificadamente, não for mais do interesse do Sesi-PE.

9.17. É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem o Termo de Compromisso do Registro de Preço.

9.18. Este Termo de Compromisso do Registro de Preço, poderá ser objeto de adesão por outros departamentos da entidade Sesi e por qualquer serviço social autônomo interessado, conforme previsto no Artigo. 38-A, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, mediante manifestação de interesse, por escrito, do(s) aderente(s) ao Sesi-PE gerenciador responsável pelo Registro de Preços.

9.18.1. As aquisições por aderentes não poderão ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

9.18.2. O pedido de adesão ao gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo aderente com o fornecedor deverão ser realizados durante a vigência do Termo de Compromisso do Registro de Preço;

9.18.3. O fornecimento ao aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o gerenciador e com os aderentes anteriores.

9.18.4. O fornecedor poderá optar por não contratar com o(s) aderente(s).



10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento dar-se-á nos termos e condições previstos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A recusa injustificada da empresa que teve os preços registrados em assinar os contratos decorrentes do Termo de Compromisso ou documento equivalente, dentro do prazo estipulado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o cumulativamente, à:

11.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da proposta de preços;

11.1.2. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e de contratar com o(s) Órgão(s) e/ou a(s) Entidade(s) Nacional(is) licitador(es), por até 2 (dois) anos.

11.2. Os atrasos ocasionados por motivo de caso fortuito ou força maior, desde que justificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e a justificativa seja aceita pelo Sesi-PE, não caracterizarão descumprimento das obrigações assumidas;

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada defesa prévia do interessado, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

11.4. A multa prevista no subitem

11.1.1. não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometida

11.4.1. A multa deverá ser recolhida/paga no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação de pagamento enviada pelo Sesi-PE;

11.4.2. O valor da multa poderá ser descontado automaticamente das Notas Fiscais ou de qualquer crédito existente no Sesi-PE, em favor da contratada, originário de fornecimentos anteriores ou futuro, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei;

11.5. As penalidades previstas nos subitens 11.1. e 11.2 poderão ser aplicadas de forma cumulativa, e a aplicação de uma não exclui a outra

12. DAS FONTES DE RECURSOS

12.1. As despesas correrão por conta dos Códigos Orçamentários, descritos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

13 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

13.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data e hora designadas para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo;



13.2. Caberá a(o) Pregoeiro(a) decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a impugnação interposta;

13.3. Se procedente e acolhida à impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

13.4. A impugnação referente ao processo licitatório deverá ser enviados CL, **até 2 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, por escrito, ou **preferencialmente por meio eletrônico**, via internet, no seguinte endereço: **litacaocontratos@pe.sesi.org.br**.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Instrumento Convocatório deverão ser dirigidos, por escrito, à CL até o 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para a abertura da licitação, no Edifício Casa da Indústria, 2º andar, das 8h às 12h e das 14h às 17h ou por intermédio do endereço eletrônico **litacaocontratos@pe.sesi.org.br**

14.2. Somente a CL dirimirá as dúvidas e omissões decorrentes deste Instrumento Convocatório e seus Anexos, por escrito, aos pedidos de esclarecimentos sobre a licitação, que serão feitos diretamente ao consulente e também poderão ser divulgadas às demais empresas.

14.3. Serão inabilitadas as licitantes e/ou desclassificadas as propostas que não tenham atendido as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos.

14.4. O Sesi/PE se reserva o direito de cancelar esta licitação antes da assinatura do termo de compromisso, mediante prévia justificativa, sem que caiba às licitantes qualquer reclamação ou indenização (art. 40 do RLC).

14.5. A CL poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessário, visando melhor desempenhar suas funções institucionais, desde que disso não decorra a posterior inclusão de documentos que deveriam constar originariamente dos envelopes entregues pelas licitantes, com exceção ao descrito no item específico.

14.6. Qualquer alteração neste Edital será comunicada aos interessados pela mesma forma com que se deu a divulgação ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas. Neste último caso, as alterações serão publicadas exclusivamente na página do Sesi/PE na internet, no endereço <http://www.pe.sesi.org.br>, sem necessidade de reabertura de prazos.

14.7. As empresas interessadas deverão manter-se atualizadas de quaisquer alterações e/ou esclarecimentos sobre o edital, através de consulta permanente ao endereço acima indicado, não cabendo ao Sesi/PE a responsabilidade pela não observância deste procedimento.



14.8. Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da CL e pelas licitantes presentes, se assim o desejarem, com os registros de todas as ocorrências.

14.9. Os envelopes dos licitantes ainda lacrados e não utilizados no certame serão disponibilizados para retirada no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato. Decorrido esse prazo poderá ser providenciada a sua destruição.

14.10. Caso a empresa licitante deixe de apresentar algumas das certidões emitidas eletronicamente, via Internet, por órgão da administração fiscal e/ou tributária, ou apresente-as de forma equivocadamente vencida(s), antes de exarar a decisão do julgamento da habilitação, a Comissão de Licitação poderá, desde que esteja disponível no(s) site(s) do(s) respectivo(s) órgão(ões) emissores, buscar a(s) informação(ões) que supra(m) a(s) omissão(ões) ou vício(s) dos citados documentos, procedendo à consulta e emissão da(s) certidão(ões) faltosas e/ou vencidas, para este instrumento convocatório, verificação da regularidade do(s) licitante(s), ao atendimento da exigência. Não estando disponíveis as certidões ou estando inacessíveis os respectivos sites, não haverá suspensão da sessão, sendo decretada a inabilitação do licitante.

14.12. Fica eleito o Foro de Recife/PE, para dirimir eventual controvérsia que decorra da presente licitação.

14.13. Constituem partes integrantes e complementares deste instrumento os seguintes anexos:

- ✓ Anexo I - Termo de Referência
- ✓ Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento
- ✓ Anexo III - Modelo de Proposta de Preços
- ✓ Anexo IV - Modelo de Termo de Compromisso para Registro de Preço;
- ✓ Anexo V - Protocolo de Retirada de Edital do Site.

Recife-PE, 24 de agosto de 2017.

Ana Paula Sales
Pregoeira da Comissão de Licitação Sesi/PE



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição em atendimento a necessidade de desempenhar as atividades com maior eficiência e eficácia, garantindo o pronto atendimento decorrentes dos serviços administrativos.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa jurídica para o fornecimento de material de expediente, para atendimento as futuras aquisições sob demandas do Sesi DR/PE, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência

2.2. Os produtos deverão ser entregues, nas seguintes unidades:

Solicitante	Local de entrega
Belo Jardim	Rua David de Souza, 42, Sítio Novo, Olinda-PE Fone: (81) 244.7705
Cabo de Santo Agostinho	Rodovia BR 101 - Sul KM 36, 34700, 54500-000, Cabo de Santo Agostinho-PE Fone: (81) 3521-0227
Camaragibe	Rua Severino Santos, 343, 5doa4759-550, Camaragibe-PE Fone: (81) 3458.1653
Caruaru	Rua David de Souza, 42, Sítio Novo, Olinda-PE Fone: (81) 244.7705
Escada	Rua David de Souza, 42, Sítio Novo, Olinda-PE Fone: (81) 244.7705
Goiana	Rua David de Souza, 42, Sítio Novo, Olinda-PE Fone: (81) 244.7705
Ibura	Av. Ministro Oliveira Salazar, sem número, Ibura, 51220-040, Recife-PE Fone: (81) 3339-1233
Mustardinha	Rua Major Mário Portela, 297, Mustardinha, 50760-090, Recife-PE Fone: (81) 3445-3800 / 3227-3732
Paulista	Rua São Pedro, 2800, Arthur Lundgren I, 53417-040, Paulista-PE Fone: (81) 3433-0134
Ribeirão	Rua David de Souza, 42, Sítio Novo, Olinda-PE Fone: (81) 244.7705
Sede - Casa da Indústria	Av Cruz Cabugá, 767, Santo Amaro, Recife-PE Fone: (81) 3412-8300 / 3231-1109
Sesi Clínica	Rua 48, 515, Espinheiro, 52020-060, Recife-PE Fone: (81) 3241-9218
Tamandaré	Rua David de Souza, 42, Sítio Novo, Olinda-PE Fone: (81) 244.7705



Vasco da Gama	Rua Vasco da Gama, 145, Casa Amarela, 52081-030, Recife-PE Fone: (81) 3268-5762 / 3442-9236
Moreno	Avenida Tenente Cletrô Campelo, 2713 – Centro, Moreno - PE CEP:54800-000, Fone:81-3412-8300

2.3. O prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da autorização por escrito por parte do Sesi-PE, após a homologação e adjudicação do processo licitatório, e deverão ser encaminhados para o(s) endereço(s) constantes neste termo de referência

2.4. Os pagamentos serão processados pelo Sesi no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês ou no próximo dia útil para as notas faturadas e entregue entre os dias 1 e 15 de cada mês, e no dia 10 ou no próximo dia útil do mês subsequente, para as notas faturadas e entregues entre os dias 16 a 30.

2.5- Descrição dos itens:

Item	Qtd	Und	Descrição
1	30	Un	Adesivo instantâneo à base de cianoacrilato - tubo com 20g - adesão em diversos tipos de materiais
2	270	Un	Apagador para quadro branco nas dimensões 15 x 6 x 5cm c/ base em feltro - embalagem única
3	70	Un	Apontador p/ lápis tipo escolar - lâmina de aço temperado e depósito para resíduos
4	60	Par	Bibliocanto slit em aço tratamento anti-corrosivo fosfatizante - com pintura eletrostática
5	100	Un	Bobina de papel para calculadora - em 1 via, medindo 57 x 30m, na cor branca - para modelo tipo ma-512
6	160	Un	Borracha de papelaria, feita de látex bicolor n. 12
7	150	Un	Caderno grande de capa dura com 200 folhas
8	80	Um	Caderno capa dura espiral pequeno com 96 folhas
9	50	Um	Caderno tipo organizador profissional- pautaado, capa dura, cor preta com 100 folhas na cor preta
10	250	Um	Caixa de arquivo morto grande - em papelão kraft, medindo(297x420)mm, cor parda – gigante
11	100	Um	Caixa de arquivo morto, em papelão kraft, formato ofício, medindo 135x250x355 - cor parda
12	150	Um	Caixa de arquivo morto 297 x 420mm plástica na cor azul - gigante
13	100	Un	Caixa de arquivo morto 297 x 420mm plástica na cor amarelo - gigante
14	60	Un	Caixa de arquivo morto 297 x 420mm plástica na cor vermelho - gigante
15	150	Un	Caixa de arquivo morto 135 x 250 x 355mm plástica em formata ofício - cor azul
16	80	Un	Caixa de arquivo morto 135 x 250 x 355mm plástica em formata ofício - cor amarela
17	80	Un	Caixa de arquivo morto 135 x 250 x 355mm plástica em formata ofício - cor vermelha

18	60	Un	Calculadora de mesa sem impressão de papel - 12 dígitos - com bateria a base de pilhas
19	1.600	Un	Caneta esferográfica corpo em material plástico ou acrílico transparente - cor cristal com tampa de acordo com a cor da tinta azul
20	650	Un	Caneta esferográfica corpo em material plástico ou acrílico transparente - cor cristal com tampa de acordo com a cor da tinta preta
21	500	Un	Caneta esferográfica corpo em material plástico ou acrílico transparente - cor cristal com tampa de acordo com a cor da tinta vermelho
22	1.600	Un	Caneta esferográfica tipo/modelo BPS, escrita 0,7mm, material plástico ou acrílico - cor cristal com tampa de acordo com a cor da tinta azul
23	400	Un	Caneta esferográfica tipo/modelo BPS, escrita 0,7mm, material plástico ou acrílico - cor cristal com tampa de acordo com a cor da tinta vermelho
24	650	Un	Caneta esferográfica tipo/modelo BPS, escrita 0,7mm, material plástico ou acrílico, cor cristal com tampa de acordo com a cor da tinta preta
25	750	Un	Caneta marca texto com tinta fluorescente corpo plástico rígido opaco - traço 05mm podendo variar + / - 2mm, na cor amarelo
26	500	Un	Caneta marca texto com tinta fluorescente corpo plástico rígido opaco - traço 05mm podendo variar + / - 2mm, na cor verde
27	250	Un	Caneta marca texto com tinta fluorescente corpo plástico rígido opaco - traço 05mm podendo variar + / - 2mm, na cor laranja
28	160	Un	Caneta marca texto c/ tinta fluorescente corpo plástico rígido opaco - traço 05mm podendo variar + / - 2mm - azul
29	150	Un	Envelope de papel para CD ou/e DVD com visor plástico transparente - capa para CD ou/e DVD
30	100	Ct	Capa para encadernação de pvc formato a-4 , cor preta, fosco, medindo (210x297mm) - embalagem com 100 – preta
31	100	Ct	Capa para encadernação de pvc formato a-4, cor cristal ou transp. Med.(210x297mm) - embalagem com 100
32	40	Cx	Carbono tamanho a4 (210x297mm) contendo 100 folhas face simples -caixa - caixa com 100 folhas
33	350	Un	Cartolina 240g na medida de 50 x 70cm - cores diversas - nas cores: amarela, azul, verde e rosa - cores diversas
34	100	Cx	Clip de aço niquelado paralelo número 0/0 - caixa com 100 unidades
35	100	Cx	Clip de aço niquelado paralelo número 1/0 - caixa com 100 unidades
36	350	Cx	Clip de aço niquelado paralelo número 2/0 - caixa com 100 unidades
37	100	Un	Clip de aço niquelado paralelo número 3/0 - caixa com 50 unidades
38	220	Cx	Clip de aço niquelado paralelo número 4/0 - caixa com 50 unidades
39	150	Cx	Clip de aço niquelado paralelo número 6/0 - caixa com 50 unidades
40	220	Cx	Clip de aço niquelado paralelo número 8/0 - caixa com 25 unidades
41	400	Un	Cola bastão atóxica - 20 gramas por unidade
42	80	Cx	Cola líquida colorida atóxica 23g - caixa com 6 unidades de cores diversas - secagem normal - cores diversas

43	350	Un	Corretivo em fita acondicionado em material acrílico/plástico transparente - engrenagem interna c/ dois carretéis
44	200	Un	Corretivo líquido a base de água atóxico – frasco c/ 18 ml
45	50	Un	Corretivo líquido em formato de caneta a base de solvente c/ secagem rápida - 8ml
46	150	Un	Bloco de papel autoadesivo removível tam. 76 x 102mm c/ 100 folhas - na cor amarela - amarelo
47	100	Un	Bloco de papel autoadesivo removível tam. 38x50mm c/ 100 folhas - pct c/ 4 und - na cor amarela - amarelo
48	100	Un	Bloco de papel autoadesivo removível tam. 38x50mm c/ 100 folhas - pct c/ 04und. - cada unidade do pacote c/ cores distintas -colorido - cores diversas
49	40	Un	Caneta esferográfica com corpo em alumínio, ponta em aço inoxidável/latão - azul - com suporte de fixação e corrente de metal 50cm
50	180	Un	Folhas de emborrachado E.V.A - cores diversas 40x50cm
51	60	Ct	Espiral p/ encadernação c/33cm de comp. E 12mm espessura-capacidade p/ 70 folhas - embalagem c/ 100 unid.na cor preto - mat. Plástico
52	60	Ct	Espiral p/ encadernação c/33cm de comp. E 14mm espessura-capacidade p/ 85 folhas - embalagem c/ 100 unid.na cor preto - mat. Plástico
53	30	Ct	Espiral p/ encadernação c/33cm de comp. E 17mm espessura-capacidade p/100 folhas - embalagem c/ 100 unid.na cor preto - mat. Plástico
54	30	Ct	Espiral p/ encadernação c/33cm de comp. E 09mm espessura-capacidade p/ 50 folhas - embalagem c/ 100 unid.na cor preto - mat. Plástico
55	100	Un	Estilete com cabo em plástico rígido, lamina de 18cm em aço retrátil - corpo injetado em polipropileno
56	30	Cx	Etiqueta adesiva para impressora Ink-jet e laser - medindo 46,56 x 77,79mm - caixa com 100 etiquetas
57	10	Cx	Etiqueta adesiva multiuso, tbm p/ impres. Ink-jet e laser formato a5 - 12x26mm - fl. C/7 carreiras, branca, 77 etiq./fl., 12 fl./cx
58	10	Cx	Etiqueta adesiva para impressora ink-jet e laser - medindo 25,4 x 101,6mm por 2
59	65	Un	Extrator de grampos 26/6, em aço cromado, tipo espátula – 150mm
60	30	Un	Fichário universitário c/4 argolas, em material plástico injetado transparente - medindo 342 x 265 x 43mm
61	200	Un	Fita adesiva crepe medindo (19mmx50m), na cor branca. – Branco.
62	700	Un	Fita adesiva de polipropileno p/ empacotamento medindo 45mm x 50m - transparente
63	100	RI	Fita adesiva dupla face em polipropileno medindo (18mmx30m) - transparente
64	100	Un	Grampeador de mesa, estrutura metálica, base de borracha, 20 x 4,5 x 8,5cm, - cor metálica e preto(base), 26/06, cromado,26 fls.
65	50	Un	Grampeador tipo alicata estrutura metálica 20x4,5x8,5cm capacidade p/ 50 folhas
66	15	Cx	Grampo 23/10 - para grampeador - caixa com 5.000 unidades
67	250	Cx	Grampo 26/6 - para grampeador - caixa com 5.000 unidades
68	15	Cx	Grampo 26/8 para grampeador - caixa com 5.000 unidades
69	60	Un	Lápis hidrocor na cor: azul (pincel marcador) - modelo tipo: compacto collar -

70	65	Un	Lápis hidrocor na cor: vermelho (pincel marcador) - modelo tipo: compacto collar
71	60	Un	Lápis hidrocor na cor: preto (pincel marcador) - modelo tipo: compacto collar
72	60	Cx	Gizão de cera atóxico- caixa com 12 cores diversas - tipo estaca - cores diversas
73	40	Cx	Lápis de cor grande -caixa com 12 cores - cores diversas - cores diversas
74	700	Un	Lápis grafite com espessura de 0,5mm, nº 2b, em madeira
75	65	Cjt	Lápis hidrocor - estojo c/ 12 cores diversas - cores diversas
76	50	Un	Lapiseira 0,5 mm (tipo pentel), com borracha grande substituível
77	70	Un	Lapiseira 0,7 mm (tipo pentel), com borracha grande substituível
78	60	Un	Lapiseira 0,9 mm (tipo pentel), com borracha grande substituível
79	150	Pct	Liga elástica em borracha, pacote de 100g c/ 120 unidades na cor amarela - elástico látex amarelo nº18
80	150	Un	Livro de ata pautado - capa dura em papelão c/ 100 folhas na cor preta
81	100	Un	Livro protocolo de correspondências 147x202mm c/ 100fls
82	30	Cx	Marcador para CD e DVD, a base de álcool, escrita 0,5mm, ponta poliéster 2.0 - caixa com 12 unidades - preta
83	15	Cx	Marcador p/ retroprojeter, escrita 0,5 fina, a base de álcool, cx. 12 unid - validade na emb. De mínimo 06 meses. - azul
84	15	Cx	Marcador p/ retroprojeter, escrita 0,5 fina, a base de álcool, cx. 12 unid - validade na emb. De mínimo 06 meses. - preta
85	15	Cx	Marcador p/ retroprojeter, escrita 0,5 fina, a base de álcool, cx. 12 unid - validade na emb. De mínimo 06 meses. - vermelho
86	15	Cx	Marcador p/ retroprojeter, escrita 0,5 fina, a base de álcool, cx. 12 unid - validade na emb. De mínimo 06 meses. - verde
87	150	Un	Mídia CD-R, virgem para gravação de áudio e dados, óptica gravável - capacidade de 700mb e 80 minutos velocidade de 48x
88	50	Un	Mídia CD-RW, virgem, de áudio e dados; regravável, cap. 700mb, 80 min. - vel. 4x, emb. Estojo indiv. Em acrílico, unidade
89	100	Un	Mídia DVD-R, áudio e vídeo, imprimível, cap. 4.7gb e 120 min., 16x de vel. - estojo indiv. Em acrílico, lacrado, cód. Barras
90	50	Un	Mídia DVD-RW, áudio e vídeo, imprimível, cap. 4.7gb e 120 min., 16x de vel. - estojo indiv. Em acrílico, lacrado, cód. Barras
91	30	Tubo	Mina de grafite 0,5mm, tubo com 12 minas
92	50	Tubo	Mina de grafite 0,7mm, tubo com 12 minas
93	50	Tubo	Mina de grafite 0,9mm, tubo com 12 minas
94	30	Un	Umedecedor de dedo em pasta, com glicerina, não tóxico, peso 12g - tipo: molha dedo
95	30	Un	Organizador de mesa em material acrílico (poliestireno) com 7 divisões - na cor cristal, transparente
96	40	Pct	Papel diplomata, branco, GRM 180g/m2, a4, tam. 210x297-(mm), emb. 50 fls.
97	20	Bl	Papel para flip chart em celulose, gramatura 75g/m2 dimensões 950 x 650 - branco - blocos com 50 folhas - branco
98	120	Un	Papel celofane 85x100cm - cores diversas - cores diversas
99	60	Pct	Papel color set 120gr, a4, 50x60cm (+/- 5cm) cores diversas - pacote com 20 folhas coloridas - cores diversas



100	50	RI	Papel contacto em rolo medindo 45cm x 25m, incolor, transparente. - Venda em rolo
101	150	Un	Papel crepom 0,48 x 2,00m em cores diversas - cores diversas
102	60	Pct	Papel especial tipo cartão, formato a4, liso, 180g/m ² , cor branca - pacote com 50 folhas
103	20	Un	Papel jornal, tamanho 297x210mm, formato a4, embalagem com 500 folhas (resma)
104	150	Un	Papel madeira na cor kraft ouro, dimensões 66x96cm gramatura de 120g
105	100	Pct	Resmas de papel tipo a4, formato 210x297mm, com 75g/m ² , na cor branca - papel sulfite - pacote com 100 folhas
106	100	Pct	Papel tipo vergê branco, formato A4, GRM 180g/m ² , c/ 50fls p/ embalagem - cor verde
107	30	Pct	Papel tipo vergê palha, formato A4, GRM 180g/m ² , c/ 50fls p/ embalagem
108	30	Pct	Papel tipo vergê rosa salmão, formato A4, GRM 180g/m ² , c/ 50fls p/ embalagem
109	120	Un	Pasta catalago tamanho oficio com 50 sacos c/ visor para identificação
110	120	Un	Pasta arquivo de az lombo largo resistente (tipo frama) - cor: verde
111	200	Un	Pasta arquivo de az lombo largo resistente (tipo frama) na cor preta
112	120	Un	Pasta arquivo de az lombo largo resistente (tipo frama) - cor: azul
113	60	Un	Pasta arquivo de az lombo largo resistente (tipo frama) - cor: amarela
114	100	Un	Pasta cartão duplex, plastificada, gram. 300g/m ² , c/ferragens - grampo trilho metálico, formato oficio, colorida. - cores diversas
115	60	Un	Pasta em polionda com elástico e lombo de 60mm, tamanho ofício-medindo 250x60x340 - vermelho
116	100	Un	Pasta em polionda com elástico e lombo de 60mm, tamanho ofício-medindo 250x60x340 - azul
117	60	Un	Pasta em polionda com elástico e lombo de 60mm, tamanho ofício-medindo 250x40x340 - azul
118	50	Un	Pasta em polionda com elástico e lombo de 60mm, tamanho ofício-medindo 250x40x340 - vermelho
119	650	Un	Pasta I transporte de plástico resistente - pasta I transporte de plástico resistente - cores diversas
120	70	Un	Pasta com aba e elástico sem lombo para acondicionamento/transporte de documentos em plástico (polipropileno) - cores azul, vermelha e amarela
121	100	Un	Pasta plástica c/ aba e elástico, lombo 20mm, tam. Ofício 250x20x340 - cores: vermelha e azul
122	60	Un	Pasta plástica c/ aba e elástico, lombo 30 mm tamanho ofício 250x30x340 - cores: vermelha e azul
123	100	Un	Pasta plástica com aba e elástico, lombo de 40mm, 250x40x340 - cores: vermelho e azul
124	120	Un	Pasta registradora, tipo az, para processo– lombo lago, tamanho 34,5x28,5x7,4
125	60	Un	Pasta sanfonada em plástico polipropileno transp., 260 x 390 x 27, c/ 12 div. - plástico de 15 micras, formato oficio.

126	300	Un	Pasta suspensa -cartão marmorizado plastificado tipo pendular em forma de cabide - gram.350g/m ² , tam.36,5 x 25,5cm, prendedor interno
127	200	Un	Pasta suspensa plástica (polipropileno) tipo pendular em forma de cabide - tamanho: 36,5x25,5cm c/ visor para identificação
128	50	Un	Pegador de papel em metal, medindo aprox. 6 cm, com sistema de mola de pressão
129	10	Cx	Percevejo colorido p/ fixar documento no quadro de aviso - caixa com 100 unidades
130	30	Un	Perfurador metálico p/ papel - c/ 02 furos, posionador ajustável-base em PVC - capacidade p/ 30 a 35 folhas de 75g/m ² - cor: preta
131	120	Un	Pincel atômico-ponta em poliéster a base de água - na cor: preta
132	80	Un	Pincel atômico-ponta em poliéster a base de água - na cor: azul
133	40	Un	Pincel atômico-ponta em poliéster a base de água - na cor: verde
134	70	Un	Pincel atômico-ponta em poliéster a base de água - na cor: vermelha
135	50	Un	Porta revistas de mesa, na cor preta, em material plástico - 29,0 x 7,0 x 22,0 cm
136	70	Un	Prancheta em acrílico, transparente, cor fumê e cristal, tamanho ofício - com prendedor metálico
137	60	Un	Régua plástica em poliestireno transparente - 50cm - com escala de precisão
138	120	Un	Régua plástica em poliestireno transparente - 30cm - com escala de precisão
139	35	Un	Régua plástica em poliestireno transparente - 20cm - com escala de precisão
140	300	Pct	Saco plástico em polietileno, tamanho ofício c/4 furos, grosso de 0,20 micra - pacote com 50 unidades
141	65	Un	Tesoura c/ cabo em polipropileno, lâmina inoxidável, cor preta, comp. 20cm - para uso geral - preta
142	120	Un	Tesoura escolar de 13,5cm com cabo plástico, lâmina inoxidável -sem ponta - corpo com régua de 5cm
143	30	Un	Tinta para auto entintado - p/ carimbo e almofada de carimbo - 28ml - azul
144	30	Un	Tinta para auto entintado - p/ carimbo e almofada de carimbo - 28ml - preta
145	35	Un	Vale sem canhoto 111 mm x 77mm c/ 100 folhas
146	25	Un	Caixa de correspondência dupla horizontal, em acrílico, cor cristal, poliestireno - 3mm de espessura de parede c/ hastes fixas
147	1.600	Car	Pilha alcalina AA - cartela com 02 unidades - marcas pré-aprovadas
148	800	Car	Pilha alcalina AAA - cartela com 02 unidades - marcas pré-aprovadas
149	50	Un	Tinta para carimbo automático e/ou numerador - 28ml - cor: preta - preta
150	6	Bob	Papel kraft dimensões 60 x 200m peso 9,7kg - bobina
151	20	Un	Roleta ir40t tinta vermelha e preta para calculadora - modelo tipo MA - 512 Elgin
152	160	Un	Borracha de papelaria em látex natural c/ capa protetora em material plástico - formato retangular, cor branca nº15
153	120	Un	Cola líquida branca atóxica, lavável, secagem normal, tipo escolar - 110gr



154	100	Un	Fita adesiva -polipropileno, medindo (12mmx30m), transparente, dupla face
155	200	Cx	Marcador para quadro branco recarregável, que possibilite utilização de refil - caixa c/ 12 unidades - cores por caixa: azul
156	200	Cx	Marcador para quadro branco recarregável, que possibilite utilização de refil - caixa c/ 12 unidades - cores por caixa: preto
157	100	Cx	Marcador para quadro branco recarregável, que possibilite utilização de refil - caixa c/ 12 unidades - cores por caixa: vermelho
158	100	Cx	Marcador para quadro branco recarregável, que possibilite utilização de refil - caixa c/ 12 unidades - cores por caixa: verde
159	50	Un	Papel lembrete 95mm x 81,5mm c/ 600 folhas
160	10	Un	Caixa de correspondência tripla horizontal, em acrílico, cor cristal, poliestireno - 3mm de espessura de parede c/ hastes fixas
161	10	Un	Caixa de correspondência dupla vertical, em acrílico, cor cristal, poliestireno - 3mm de espessura de parede
162	10	Un	Caixa de correspondência dupla vertical, em acrílico, cor cristal, poliestireno - 3mm de espessura de parede
163	20	Un	Porta canetas injetado em poliestireno c/ 07 divisões 135 x 120 x 90mm cristal
164	20	Cx	Alfinete - cabeça em plástico colorido e ponta em aço - caixa c/ 100 unidades - cores diversas
165	30	Un	Reabastecedor de marcador para quadro branco, 5,5ml - cor: azul
166	30	Un	Reabastecedor de marcador para quadro branco, 5,5ml - cor: preto
167	30	Un	Reabastecedor de marcador para quadro branco, 5,5ml - cor: vermelho
168	30	Un	Reabastecedor de marcador para quadro branco, 5,5ml - cor: verde
169	20	Un	Almofada para carimbo - dimensões 5,0 x 9,0cm - cor: preta - material plástico, esponja absorvente em tecido
170	20	Un	Almofada para carimbo - dimensões 5,0 x 9,0cm - cor: azul - material plástico, esponja absorvente em tecido
171	50	Un	Refil Yellow para impressora Epson I365 - 70ml c13t66444a - original do fabricante
172	50	Un	Refil Magenta para impressora Epson I365 - 70ml c13t66434a - original do fabricante
173	50	Un	Rifil Cyan para impressora Epson I365 - 70ml c13t66424a - original do fabricante
174	50	Un	Refil Black para impressora Epson I365 - 70ml c13t66414a - original do fabricante
175	6000	Resmas	Resmas de papel tipo a4, formato 210x297mm, com 75g/m2, na cor branca, PH alcalino, embalagem com 500 folhas, cor branca, com certificação ambiental FSC ou Cerflor.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

É necessário que o(s) futuro(s) contratado(s) apresentem no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica com quantidades por item, com descrição e quantidades similares aos solicitados neste termo de referência.



4. DA AMOSTRA

4.1. Com o objetivo de demonstrar a qualidade e atendimento das especificações relativas ao objeto, o licitante poderá ser convocado a apresentar amostra do(s) item(ns)/modelo(s) ofertado(s), diante da solicitação da Unidade de Suprimentos;

4.2. As amostras deverão atender a todas as solicitações mínimas exigidas para cada item;

4.3. A Comissão de Licitação designará data e hora para a apresentação das amostras, que poderá se dar na mesma sessão ou através de comunicado por escrito;

4.4. A não apresentação das amostras solicitadas, ou a apresentação destas em desconformidade com as especificações deste instrumento, caracterizarão a hipótese de descumprimento de suas disposições, e ensejará na desclassificação da proposta apresentada;

5. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

5.1. A gestão do contrato será realizada pela Gerência de Suprimentos - UNISUP

5.2. A fiscalização será exercida pelo empregado: Gerson Martinho Mesquita Júnior, Mat: 4417

6. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

6.1 - Entregar o produto de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma, produtos similares, remanufaturado, reciclado ou pirateado.

6.2 - Responsabilizar-se por todos os ônus referentes a entrega dos produtos, impostos e todas as despesas inerentes ao produto;

6.3 - Responsabilizar-se pela troca de produtos, ocasionalmente com defeito ou que estejam em desacordo com o especificado neste termo de referência, efetuando a permuta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento, que será realizado através de comunicação expedida pela UNISUP – Unidade de Suprimentos. A reincidência na entrega de produtos em desconformidade com registrado em ata sofrerá as penas previstas em edital, que poderá ser de uma advertência por escrito a suspensão total do contrato.

6.4 – Na nota fiscal deverá vir informando o lote do produto, o número do pregão a que se refere o produto, bem como, o número da ordem de compra.

6.5 - Os materiais a serem fornecidos deverão obedecer rigorosamente às especificações constantes no Termo de Referência, às normas gerais existentes, inclusive do Ministério da Saúde, se houver, bem como às demais disposições legais;

6.6 - A Empresa Contratada deverá manter permanentemente um responsável pertencente ao quadro da empresa e um telefone para contato com Sesi-PE, com vistas a esclarecer dúvidas e eventuais medidas a serem tomadas;



6.7 - Prestar esclarecimentos, sempre que solicitado pelo Sesi-PE;

6.8 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.9 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.10 - Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 3 (três) dias corridos que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.11 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.12 - A(s) licitante(s) vencedora(s) do certame fica(m) obrigada(s) a fornecer produtos de boa qualidade, dentro dos melhores padrões estabelecidos pelos órgãos de fiscalização e controle, vindo a responder pelos danos eventuais, que comprovadamente vier(em) a causar, caso faça(m) o fornecimento com produto de má qualidade, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização e/ou o acompanhamento da entrega e utilização dos produtos por parte do Sesi-PE.

6.13 - O transporte, carga e a descarga dos materiais correrão por conta do (s) licitante (s) vencedor (s), sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente ao Sesi/PE;

6.14 - No ato da entrega dos materiais deverá estar anexo a nota fiscal com certidões negativas de débito, identificando no corpo da nota o número do pregão e ordem de compra a que se referem.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Designar fiscal e gestor para acompanhamento e fiscalização do Contrato.

7.2 - Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da empresa Contratada.

7.3 - Efetuar pagamento à Contratada de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no Contrato.

Relacionar as obrigações da entidade contratante.

8. DAS FONTES DE RECURSOS

8.1. As despesas decorrentes da contratação do presente objeto correrão por conta das verbas orçamentárias identificadas a seguir:



- a) Nome da Unidade (ED): 200 – Casa da Indústria (Sede), 400 –Mustardinha, 404 – Sesi Clínica, 501 – Belo Jardim, 504 –Vasco da Gama, 505 –Ibura, 506 – Camaragibe, 507 – Paulista, 510 – Cabo de Santo Agostinho, 511 – Escada, 513 – Goiana, 515 – Caruaru, 521 – Tamandaré, 524 – Moreno.
- b) Código e Nome do Centro de Responsabilidade (CR):

10	GESTÃO
20	GESTÃO DELIBERATIVA E EXECUTIVA
30	POLÍTICA INSTITUCIONAL
40	AÇÕES CONSULTIVAS DELIBERATIVAS E EXECUTIVA
3400	GESTÃO CONSULTIVA DELIBERATIVA
3410	Gestão Deliberativa
50	GESTÃO EXECUTIVA
60	Superintendência
70	Auditor Interno
80	SUORTE À GESTÃO
90	ASSESSORIA À GESTÃO
100	ASSESSORIA À GESTÃO
110	JURÍDICO
120	Jurídico
3420	AUDITORIA
130	COMUNICAÇÃO
140	Comunicação
150	Eventos
160	Imprensa
170	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
180	GPLAN
190	MEG
3430	Sistema de Gestão
3630	Projeto Gestão de Processos
3620	Projeto de Governança Organizacional
3640	Projeto Gestão de Conteúdo e Documentação
200	ASSESSORIA TECNICA
210	Engenharia
220	ETD DA GESTÃO
230	ETD DA GESTÃO
240	ETD DA GESTÃO
250	ETD da Gestão
3490	ETD da Gestão - GPLAN
3500	ETD da Gestão - Jurídico
3510	ETD da Gestão - Comunicação



3520	ETD da Gestão - Engenharia
260	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
270	DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO
280	DESENVOLVIMENTO DAS ENTIDADES
290	ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL
300	TRANSFERÊNCIAS REGIMENTAIS E REGULAMENTARES
310	Transferências Regimentais e Regulamentares
320	AUXÍLIOS INSTITUCIONAIS
330	Auxílios Institucionais
340	ADMINISTRAÇÃO CORPORATIVA
350	Administração Corporativa
360	NEGÓCIO
370	EDUCAÇÃO
380	EDUCAÇÃO BÁSICA
3350	EDUCAÇÃO INFANTIL
3360	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
3370	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA
390	ENSINO FUNDAMENTAL
3380	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO
400	ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO
410	Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano
420	ENSINO MÉDIO
430	ENSINO MÉDIO
440	Ensino Médio Regular
450	Ensino Médio EBEP
460	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3390	EJA - ALFABETIZAÇÃO
470	EJA - 1º a 4º SÉRIE
480	EJA - 1º a 4º Série
490	EJA - 1º a 4º Série EBEP
500	EJA - 5º a 8º SÉRIE
510	EJA - 5º a 8º Série
520	EJA - 5º a 8º Série EBEP
530	EJA - ENSINO MÉDIO
540	EJA - Ensino Médio
550	EJA - Ensino Médio EBEP
560	EDUCAÇÃO CONTINUADA
570	EDUCAÇÃO CONTINUADA
580	EDUCAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO
610	Cursos de Reforço Escolar em Educação Básica



660	Eventos Educativos em Educação - palestras, oficinas diversos temas
670	SESINHO - Eventos Educativos em Educação
3280	Curso de Inglês
3290	Curso de Espanhol
590	Cursos de Informática e Inclusão Digital
2830	Cursos de Educação a Distância
3440	Conexão Mundo
3450	Reforço Alunos do SENAI
3300	Talentos e Oportunidades
3310	Educação Continuada em Educação - Cursos Diversos Temas
600	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO/REFORÇO ESCOLAR
620	Acompanhamento Pedagógico/PRONATEC
1240	EDUCAÇÃO CONTINUADA EM SAÚDE
1250	Cursos de Primeiros Socorros
1270	Curso CIPA
1200	Eventos Educativos em Saúde - Palestras
1220	Eventos Educativos em Saúde - Oficinas
1210	Eventos Educativos em Saúde - Fóruns
2780	Eventos Educativos em Saúde - Minicursos
1260	(DESATIVADO)Curso de Brigada de Incendio
1540	EDUCAÇÃO CONTINUADA EM RESPONSABILIDADE SOCIAL
1550	Educação Continuada em Responsabilidade Social - Cursos - Diversos Temas
1510	Eventos Educativos em Resposnabilidade Social - Palestras
1520	Eventos Educativos em Resposnabilidade Social - Workshops
2800	Eventos Educativos em Resposnabilidade Social - Minicursos
3320	EDUCAÇÃO CONTINUADA EM VIDA SAUDÁVEL
3330	Cursos em Vida SAudável - Diversos Temas
2060	Eventos Educativos em Vida Saudável - Palestras
2810	Eventos Educativos em em Vida Saudável - Minicursos
3340	EDUCAÇÃO CONTINUADA EM CULTURA
630	DEMAIS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
640	DEMAIS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
3270	ESCOLA Sesi PARA O MUNDO DO TRABALHO
650	(DESATIVADO)AÇÕES EDUCATIVAS EM EDUCAÇÃO
2760	DESATIVADO)Minicursos em Educação
680	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO
690	Biblioteca Escolar nas Unidades
700	Indústria do Conhecimento
3260	Distribuição de Materiasi Educativos em Educação
2770	Disponibilização de Material Educativo em Saúde



2790	Disponibilização de Material Educativos em Responsabilidade Social
3250	Distribuição de Materiais Educativos em Vida Saudável
3660	Indústria do Conhecimento - Etapa 2
710	DIAGNÓSTICOS EM EDUCAÇÃO
720	Diagnósticos em Educação
3210	CERTIFICAÇÃO DE PESSOAS
3220	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO
3230	OLIMPIADAS E CONCURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
2750	(DESATIVADO)SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA - APOIO AO ENSINO
3240	INCENTIVOS A ESTUDO
730	PROGRAMA VIRA VIDA
740	Programa Vira Vida
750	PRÊMIO EM EDUCAÇÃO
760	PRÊMIO EM EDUCAÇÃO
770	PRÊMIO EM EDUCAÇÃO
780	Prêmio em Educação
790	GESTÃO DA EDUCAÇÃO
800	GESTÃO DA EDUCAÇÃO
810	GESTÃO DA EDUCAÇÃO
820	Gestão da Educação
3200	Gestão da Educação Continuada
3600	Projeto SGE
3670	Projeto Copa Sesi de Educação
3680	Projeto do Torneio de Robótica
830	ETD DA EDUCAÇÃO
840	ETD DA EDUCAÇÃO
850	ETD DA EDUCAÇÃO
860	ETD da Educação
870	QUALIDADE DE VIDA
880	SAÚDE
890	SERVIÇOS EM SAÚDE
900	SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
910	Consultas Médico-Ocupacionais
920	Programas em SST
930	Avaliações Ambientais
940	Laudos Técnicos
960	Odontologia Ocupacional
950	Reabilitação
970	Plano de Gerenciamento Resid.Sólidos
3690	Instituto Sesi de Inovação



980	ATENÇÃO MÉDICA
990	Consultas de Especialidades Médicas
1000	Ações de Enfermagem
1010	ATENÇÃO ODONTOLÓGICA
1020	Clinicas Odontológicas nas Unidades
1030	Clinicas Odontológicas nas Empresas
1040	Unidades Móveis Odontológicas
1050	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE
1060	Assessoria em SST
1070	VACINAÇÃO
1080	Anti-Tetânica
1090	Anti- Influenza
3870	Hepatite B
1100	AUXÍLIO DIAGNÓSTICO
1110	Análises Clínicas
1140	Audiométricos
1150	Espirométricos
1170	Gráficos
1130	Radiológicos
1160	Exames Oftalmológicos
1120	Toxicológicos
3190	MONITORAMENTO EM SAÚDE
1740	DIAGNÓSTICO DE SAÚDE E ESTILO DE VIDA
1750	Diagnóstico de Saúde e Estilo de Vida - DSEV
1180	(DESATIVADO) AÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE
1190	(DESATIVADO) AÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE
1230	(DESATIVADO) EDUCAÇÃO CONTINUADA
1280	GESTÃO DA SAÚDE
1290	GESTÃO DA SAÚDE
1300	Gestão da Saúde
1310	Gestão da Odontologia
3700	Projeto de Modernização/Informatização - Saúde
3710	Estruturação da Unidade de Saúde - Zona Norte
1320	ETD DA SAÚDE
1330	ETD DA SAÚDE
1340	ETD da Saúde
1350	RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL - RSE
1360	SERVIÇOS DE RSE
1370	SERVIÇOS DE RSE
1380	Modelo SESI Qualidade no Trabalho



1390	Assessoria e Consultoria em RSE
1400	AÇÕES INSTITUCIONAIS DE RSE
1410	AÇÃO GLOBAL NACIONAL
1420	Ação Global Nacional
1430	DIA NACIONAL DA CONSTRUÇÃO SOCIAL
1440	Dia Nacional da Construção Social
1450	AÇÕES INSTITUIÇÕES DE RSE
1460	Sindpão
1470	Mama e Prostata
1480	Outras Ações Institucionais
1490	(DESATIVADO)AÇÕES EDUCATIVAS EM RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL
1500	(DESATIVADO) AÇÕES EDUCATIVAS EM RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL
1530	(DESATIVADO) EDUCAÇÃO CONTINUADA EM RSE
1590	GESTÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL
1600	GESTÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL
1610	Gestão de Responsabilidade Social Empresarial
1620	ETD DA RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL
1630	ETD DA RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL
1640	ETD da Responsabilidade Social Empresarial
1650	VIDA SAUDÁVEL
1660	LAZER ATIVO
1670	(DESATIVADO)LAZER ATIVO
1760	(DESATIVADO) LAZER SOCIAL
1790	(DESATIVADO)SESI Clubes
3140	GINÁSTICA NA EMPRESA
1690	Ginástica na Empresa
1680	Ginástica na Empresa - Diagnóstico em Soluções em Estilo de Vida e Produtividade
3150	SESI CORPORATIVO
1720	SESI Corporativo - Fitness
3160	CIRCUITO DO BEM ESTAR
1700	Circuito do Bem-estar
3170	GESTÃO DE EVENTOS
1710	Gestão de Eventos
3180	TEATRO SOCIOEDUCATIVO
1890	ESPORTE
1900	JOGOS SESI
1910	Jogos SESI
1920	FORMAÇÃO ESPORTIVA
1930	Natação



1940	Futebol Society
1950	Futebol de Salão
1960	Judô
3610	Voleibol
3860	Karatê
1970	EVENTOS ESPORTIVOS/COMPETIÇÕES
1980	Eventos Esportivos/ Competições e Torneios
2020	SESI ATLETA DO FUTURO
2030	SESI Atleta do Futuro
1990	(DESATIVADO)EDUCAÇÃO CONTINUADA EM VIDA SAUDÁVEL
2040	(DESATIVADO)AÇÕES EDUCATIVAS EM VIDA SAUDÁVEL
2050	(DESATIVADO)AÇÕES EDUCATIVAS EM VIDA SAUDÁVEL
3130	ATIVIDADES FÍSICAS
1820	ATIVIDADES FÍSICAS
1830	Hidrogenástica
1840	Musculação
1850	Pilates
1860	Avaliação Física
1870	Ginástica
1880	Massagem
3000	LAZER SOCIAL
3480	CLUBES
3020	COLÔNIA INFANTO-JUVENTIL
1810	Colônia de Férias Infantil
3030	HOSPEDAGEM
1780	Colônia de Férias - Tamandaré
3040	TURISMO
3050	EVENTOS SOCIAIS
1800	Eventos Sociais para Empresas e para o Público em Geral
3060	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
2850	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NA INDÚSTRIA
2860	Programa Alimentação Saudável
2000	COZINHA BRASIL
2010	Programa Sesi Cozinha Brasil
3080	PROMOÇÃO DO ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL
3090	GESTÃO DE ESTRESSE
3100	ESPORTE CIDADANIA
1770	Esporte Cidadania
3110	SEMANA DE PROMOÇÃO DE VIDA SAUDÁVEL
1730	Semana da Vida Saudável



3120	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM VIDA SAUDÁVEL
2070	GESTÃO DA VIDA SAUDÁVEL
2080	GESTÃO DA VIDA SAUDÁVEL
2090	Gestão da Vida Saudável
2100	ETD DA VIDA SAUDÁVEL
2110	ETD DA VIDA SAUDÁVEL
2120	ETD da Vida Saudável
2970	PRÊMIOS EM QUALIDADE DE VIDA
1560	PRÊMIOS EM QUALIDADE DE VIDA
1570	PRÊMIOS EM QUALIDADE DE VIDA
1580	PSQT Prêmio Sesi Qualidade no Trabalho
2130	CULTURA
2140	SERVIÇOS EM CULTURA
2150	SERVIÇOS EM CULTURA
2160	EVENTOS CULTURAIS
2170	Eventos Culturais para Empresas e para o Público em Geral
2230	Arte na Empresa - Lazer Artístico
2180	Festival Sesi Música
2940	Cine Sesi Cultural
2950	Sesi Bonecos
3720	Teatro das Obras
2960	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CULTURA
2190	FORMAÇÃO CULTURAL
2200	Dança de Salão
2210	Ballet
3460	DIAGNÓSTICOS EM CULTURA
2220	(DESATIVADO)AÇÕES EDUCATIVAS EM CULTURA
2820	(DESATIVADO)Minicursos em Cultura
2240	GESTÃO DA CULTURA
2250	GESTÃO DA CULTURA
2260	GESTÃO DA CULTURA
2270	Gestão da Cultura
2280	ETD DA CULTURA
2290	ETD DA CULTURA
2300	ETD DA CULTURA
2310	ETD da Cultura
2320	SUPORTE AO NEGÓCIO
2890	ESTUDOS E PESQUISAS
2900	PESQUISA, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
2910	PESQUISA, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO



2920	COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL
2930	COOPERAÇÃO TECNICA
2330	RELAÇÕES COM O MERCADO
2340	CLIENTES
2350	ATENDIMENTO DE CLIENTES
2360	NUREM
2880	MARKENTIG
2370	GESTÃO DO SUPORTE AO NEGÓCIO
2380	GESTÃO DA UNIDADE OPERACIONAL
2390	GESTÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS
2400	Gestão das Unidades Operacionais
2410	Melhoria e Ampliação das Unidades Operacionais
2680	Diretoria de Operações - DIOPE
2690	Gerência de Mercado - GEREM
2700	Gerência de Produtos - GEPRO
2710	Gerência de Projetos Especiais - GERPE
2420	(DESATIAVDO)APOIO AS UNIDADES OPERACIONAIS
2430	ETD DO SUPORTE AO NEGÓCIO
2440	ETD DO SUPORTE AO NEGÓCIO
2450	ETD DO SUPORTE AO NEGÓCIO
2460	ETD do Suporte ao Negócio
3570	ETD do Suporte ao Negócio - GEREM
3580	ETD do Suporte ao Negócio - GEPRO
3590	ETD do Suporte ao Negócio - GERPE
2470	APOIO
2480	ATIVIDADES DE APOIO
2490	APOIO ORGANIZACIONAL
2500	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
2510	GESTÃO ADMINISTRATIVA
2720	Diretoria Administrativa Financeira - DIAFI
2730	Gerência de Logística - GELOG
2740	Condomínio
3730	DIAFI - Acompanhamento e Controle CGU/TCU
3740	GELOG - Gestão da Frota
3750	GELOG - Gestão da Segurança
3760	GELOG- Implantação de Sistema de Gestão de Ativos
3770	DIAFI - Gestão do Conhecimento
2520	GESTÃO FINANCEIRA
2530	Gestão Financeira - GECOF
3780	GECOF - Implantação de Sistemas de Informações Financeiras



2540	GESTÃO DA ARRECADAÇÃO
2550	Gestão da Arrecadação - ARRECADAÇÃO
2560	GESTÃO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
2570	GESTÃO DE PESSOAS
2580	Gestão de Pessoas
2590	DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
2600	Desenvolvimento Organizacional
2840	GERHU - Qualidade de Vida
3790	GERHU - Implantação de Gestão de Competências e Avaliação de Desempenho
3800	GERHU - Implantação da Gestão de Carreira/ Revisão de PCCS
3810	Gestão das Atividades de Pessoal
3820	GERHU - Gestão de Quadro/Dimensionamento de Quadro
2610	GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
2620	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2630	Gestão da Tecnologia da Informação
3830	GETEC - Gestão da Infraestrutura
3840	GETEC - Gestão de Soluções de Negócios
3850	GETEC - Implantação de Sistema de Inteligência Organizacional
3470	GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
2640	ETD DO APOIO
2650	ETD DO APOIO
2660	ETD DO APOIO
2670	ETD do Apoio
3530	ETD do Apoio - GELOG
3540	ETD do Apoio - GECOF
3550	ETD do Apoio - GERHU
3560	ETD do Apoio - GETEC

- c) A obrigação financeira assumida neste Termo de Referência, correrá por conta de recursos da rubrica "Materiais de Expediente", conta financeira: 600.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

9.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. Os preços ofertados por força deste processo terão validade de registro por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços, podendo ser prorrogado no máximo por igual período, atendido o RLC - Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, desde que em pesquisa de mercado demonstre que o(s) preço(s) registrado(s) se mantém vantajoso(s), e acordados entre as partes.

10. DA PROPOSTA DE PREÇO



10.1. A proposta de preço deve ser apresentada em envelope específico conforme definido no edital. Deve constar na proposta de preço o valor total para a execução do objeto deste Termo de Referência.

10.2. Nos preços apresentados devem estar inclusos todos os custos decorrentes do fornecimento ou prestação de serviço do objeto deste TR, bem como todos os tributos e encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, além de seguros, fretes, deslocamentos de pessoal e de bens para Recife/PE, se houverem, e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

10.1 – Os produtos deverão ter validade mínima de 6 (seis) meses da data de fabricação, quando se aplica.

Recife, 20 de julho de 2017

Gerson Martinho Mesquita Júnior
Analista de Compras



ANEXO II

PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE CARTA DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

Local e data

À

Comissão de Licitação

REF. PREGÃO 20/2017

Pela presente fica credenciado o Sr(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, identidade nº _____, expedida por _____, junto ao Sesi/PE para representar esta Empresa (razão social) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ na licitação acima referida, a quem se outorga os poderes para rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, dar lances, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

LICITANTE

(nome da empresa com assinatura do seu(s) representante(s) legal (is)
(com firma reconhecida))

Prezado Licitante,

A carta escrita no modelo acima deverá ser entregue fora dos envelopes relacionados no item específico deste Instrumento Convocatório, juntamente com uma cópia do Contrato Social ou Instrumento de Procuração que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que tiver assinado a credencial.

Juntamente com a carta de credenciamento, entregar à CL a cópia do documento de identificação com foto do representante designado.



ANEXO III

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS (em papel timbrado da empresa)

Ao
SESI/PE
Avenida Cruz Cabugá, 767 – Santo Amaro
Ed. Casa da Indústria – 2º andar
50040-000 – Recife/PE

Referência: Pregão nº 20/2017

Pela presente, _____ (razão social da proponente), inscrita no CNPJ sob o n.º _____ e inscrição estadual n.º _____, estabelecida no(a) _____, ciente e de acordo com todas as especificações e condições do Edital e seus Anexos relativos ao Pregão em referência, vem, por intermédio do seu representante legal ao final assinado, propor os preços abaixo descritos:

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	30	Un	Adesivo instantâneo à base de cianoacrilato - tubo com 20g - adesão em diversos tipos de materiais			
2	270	Un	Apagador para quadro branco nas dimensões 15 x 6 x 5cm c/ base em feltro - embalagem única			
3	70	Un	Apontador p/ lápis tipo escolar - lâmina de aço temperado e depósito para resíduos			
4	60	Par	Bibliocanto slit em aço tratamento anti-corrosivo fosfatizante - com pintura eletrostática			
5	100	Un	Bobina de papel para calculadora - em 1 via, medindo 57 x 30m, na cor branca - para modelo tipo ma-512			
6	160	Un	Borracha de papelaria, feita de látex bicolor n. 12			
7	150	Un	Caderno grande de capa dura com 200 folhas			
8	80	Um	Caderno capa dura espiral pequeno com 96 folhas			
9	50	Um	Caderno tipo organizador profissional – pautado, capa dura, cor preta com 100 folhas na cor preta			
10	250	Um	Caixa de arquivo morto grande - em papelão kraft, medindo(297x420)mm, cor parda – gigante			
11	100	Um	Caixa de arquivo morto, em papelão kraft, formato ofício, medindo 135x250x355 - cor parda			

12	150	Um	Caixa de arquivo morto 297 x 420mm plástica na cor azul - gigante			
13	100	Un	Caixa de arquivo morto 297 x 420mm plástica na cor amarelo - gigante			
14	60	Un	Caixa de arquivo morto 297 x 420mm plástica na cor vermelho - gigante			
15	150	Un	Caixa de arquivo morto 135 x 250 x 355mm plástica em formata ofício - cor azul			
16	80	Un	Caixa de arquivo morto 135 x 250 x 355mm plástica em formata ofício - cor amarela			
17	80	Un	Caixa de arquivo morto 135 x 250 x 355mm plástica em formata ofício - cor vermelha			
18	60	Un	Calculadora de mesa sem impressão de papel - 12 dígitos - com bateria a base de pilhas			
19	1.600	Un	Caneta esferográfica corpo em material plástico ou acrílico transparente - cor cristal com tampa de acordo com a cor da tinta azul			
20	650	Un	Caneta esferográfica corpo em material plástico ou acrílico transparente - cor cristal com tampa de acordo com a cor da tinta preta			
21	500	Un	Caneta esferográfica corpo em material plástico ou acrílico transparente - cor cristal com tampa de acordo com a cor da tinta vermelho			
22	1.600	Un	Caneta esferográfica tipo/modelo BPS, escrita 0,7mm, material plástico ou acrílico - cor cristal com tampa de acordo com a cor da tinta azul			
23	400	Un	Caneta esferográfica tipo/modelo BPS, escrita 0,7mm, material plástico ou acrílico - cor cristal com tampa de acordo com a cor da tinta vermelho			
24	650	Un	Caneta esferográfica tipo/modelo BPS, escrita 0,7mm, material plástico ou acrílico, cor cristal com tampa de acordo com a cor da tinta preta			
25	750	Un	Caneta marca texto com tinta fluorescente corpo plástico rígido opaco - traço 05mm podendo variar + / - 2mm, na cor amarelo			
26	500	Un	Caneta marca texto com tinta fluorescente corpo plástico rígido opaco - traço 05mm podendo variar + / - 2mm, na cor verde			
27	250	Un	Caneta marca texto com tinta fluorescente corpo plástico rígido opaco - traço 05mm podendo variar + / - 2mm, na cor laranja			
28	160	Un	Caneta marca texto c/ tinta fluorescente corpo plástico rígido opaco - traço 05mm podendo variar + / - 2mm - azul			
29	150	Un	Envelope de papel para CD ou/e DVD com visor plástico transparente - capa para CD ou/e DVD			
30	100	Ct	Capa para encadernação de pvc formato a-4 , cor preta, fosco, medindo (210x297mm) - embalagem com 100 – preta			
31	100	Ct	Capa para encadernação de pvc formato a-4, cor cristal ou transp. Med.(210x297mm) - embalagem com 100			

32	40	Cx	Carbono tamanho a4 (210x297mm) contendo 100 folhas face simples -caixa - caixa com 100 folhas			
33	350	Un	Cartolina 240g na medida de 50 x 70cm - cores diversas - nas cores: amarela, azul, verde e rosa - cores diversas			
34	100	Cx	Clip de aço niquelado paralelo número 0/0 - caixa com 100 unidades			
35	100	Cx	Clip de aço niquelado paralelo número 1/0 - caixa com 100 unidades			
36	350	Cx	Clip de aço niquelado paralelo número 2/0 - caixa com 100 unidades			
37	100	Un	Clip de aço niquelado paralelo número 3/0 - caixa com 50 unidades			
38	220	Cx	Clip de aço niquelado paralelo número 4/0 - caixa com 50 unidades			
39	150	Cx	Clip de aço niquelado paralelo número 6/0 - caixa com 50 unidades			
40	220	Cx	Clip de aço niquelado paralelo número 8/0 - caixa com 25 unidades			
41	400	Un	Cola bastão atóxica - 20 gramas por unidade			
42	80	Cx	Cola líquida colorida atóxica 23g - caixa com 6 unidades de cores diversas - secagem normal - cores diversas			
43	350	Un	Corretivo em fita acondicionado em material acrílico/plástico transparente - engrenagem interna c/ dois carretéis			
44	200	Un	Corretivo líquido a base de água atóxico – frasco c/ 18 ml			
45	50	Un	Corretivo líquido em formato de caneta a base de solvente c/ secagem rápida -8ml			
46	150	Un	Bloco de papel autoadesivo removível tam. 76 x 102mm c/ 100 folhas - na cor amarela - amarelo			
47	100	Un	Bloco de papel autoadesivo removível tam. 38x50mm c/ 100 folhas - pct c/ 4 und - na cor amarela - amarelo			
48	100	Un	Bloco de papel autoadesivo removível tam. 38x50mm c/ 100 folhas - pct c/ 04und. - cada unidade do pacote c/ cores distintas -colorido - cores diversas			
49	40	Un	Caneta esferográfica com corpo em alumínio, ponta em aço inoxidável/latão - azul - com suporte de fixação e corrente de metal 50cm			
50	180	Un	Folhas de emborrachado E.V.A - cores diversas 40x50cm			
51	60	Ct	Espiral p/ encadernação c/33cm de comp. E 12mm espessura-capacidade p/ 70 folhas - embalagem c/ 100 unid.na cor preto - mat. Plástico			
52	60	Ct	Espiral p/ encadernação c/33cm de comp. E 14mm espessura-capacidade p/ 85 folhas - embalagem c/ 100 unid.na cor preto - mat. Plástico			

53	30	Ct	Espiral p/ encadernação c/33cm de comp. E 17mm espessura-capacidade p/100 folhas - embalagem c/ 100 unid.na cor preto - mat. Plástico			
54	30	Ct	Espiral p/ encadernação c/33cm de comp. E 09mm espessura-capacidade p/ 50 folhas - embalagem c/ 100 unid.na cor preto - mat. Plástico			
55	100	Un	Estilete com cabo em plástico rígido, lamina de 18cm em aço retrátil - corpo injetado em polipropileno			
56	30	Cx	Etiqueta adesiva para impressora Ink-jet e laser - medindo 46,56 x 77,79mm - caixa com 100 etiquetas			
57	10	Cx	Etiqueta adesiva multiuso, tbm p/ impres. Ink-jet e laser formato a5 - 12x26mm - fl. C/7 carreiras, branca, 77 etiq./fl., 12 fl./cx			
58	10	Cx	Etiqueta adesiva para impressora ink-jet e laser - medindo 25,4 x 101,6mm por 2			
59	65	Un	Extrator de grampos 26/6, em aço cromado, tipo espátula – 150mm			
60	30	Un	Fichário universitário c/4 argolas, em material plástico injetado transparente - medindo 342 x 265 x 43mm			
61	200	Un	Fita adesiva crepe medindo (19mmx50m), na cor branca. – Branco.			
62	700	Un	Fita adesiva de polipropileno p/ empacotamento medindo 45mm x 50m - transparente			
63	100	Rl	Fita adesiva dupla face em polipropileno medindo (18mmx30m) - transparente			
64	100	Un	Grampeador de mesa, estrutura metálica, base de borracha, 20 x 4,5 x 8,5cm, - cor metálica e preto(base), 26/06, cromado,26 fls.			
65	50	Un	Grampeador tipo alicate estrutura metálica 20x4,5x8,5cm capacidade p/ 50 folhas			
66	15	Cx	Grampo 23/10 - para grampeador - caixa com 5.000 unidades			
67	250	Cx	Grampo 26/6 - para grampeador - caixa com 5.000 unidades			
68	15	Cx	Grampo 26/8 para grampeador - caixa com 5.000 unidades			
69	60	Un	Lápis hidrocor na cor: azul (pincel marcador) - modelo tipo: compacto collar -			
70	65	Un	Lápis hidrocor na cor: vermelho (pincel marcador) - modelo tipo: compacto collar			
71	60	Un	Lápis hidrocor na cor: preto (pincel marcador) - modelo tipo: compacto collar			
72	60	Cx	Gizão de cera atóxico- caixa com 12 cores diversas - tipo estaca - cores diversas			
73	40	Cx	Lápis de cor grande -caixa com 12 cores - cores diversas - cores diversas			
74	700	Un	Lápis grafite com espessura de 0,5mm, nº 2b, em madeira			

75	65	Cjt	Lápis hidrocor - estojo c/ 12 cores diversas - cores diversas			
76	50	Un	Lapiseira 0,5 mm (tipo pentel), com borracha grande substituível			
77	70	Un	Lapiseira 0,7 mm (tipo pentel), com borracha grande substituível			
78	60	Un	Lapiseira 0,9 mm (tipo pentel), com borracha grande substituível			
79	150	Pct	Liga elástica em borracha, pacote de 100g c/ 120 unidades na cor amarela - elástico látex amarelo nº18			
80	150	Un	Livro de ata pautado - capa dura em papelão c/ 100 folhas na cor preta			
81	100	Un	Livro protocolo de correspondências 147x202mm c/ 100fls			
82	30	Cx	Marcador para CD e DVD, a base de álcool, escrita 0,5mm, ponta poliéster 2.0 - caixa com 12 unidades - preta			
83	15	Cx	Marcador p/ retroprojeter, escrita 0,5 fina, a base de álcool, cx. 12 unid - validade na emb. De mínimo 06 meses. - azul			
84	15	Cx	Marcador p/ retroprojeter, escrita 0,5 fina, a base de álcool, cx. 12 unid - validade na emb. De mínimo 06 meses. - preta			
85	15	Cx	Marcador p/ retroprojeter, escrita 0,5 fina, a base de álcool, cx. 12 unid - validade na emb. De mínimo 06 meses. - vermelho			
86	15	Cx	Marcador p/ retroprojeter, escrita 0,5 fina, a base de álcool, cx. 12 unid - validade na emb. De mínimo 06 meses. - verde			
87	150	Un	Mídia CD-R, virgem para gravação de áudio e dados, óptica gravável - capacidade de 700mb e 80 minutos velocidade de 48x			
88	50	Un	Mídia CD-RW, virgem, de áudio e dados; regravável, cap. 700mb, 80 min. - vel. 4x, emb. Estojo indiv. Em acrílico, unidade			
89	100	Un	Mídia DVD-R, áudio e vídeo, imprimível, cap. 4.7gb e 120 min., 16x de vel. - estojo indiv. Em acrílico, lacrado, cód. Barras			
90	50	Un	Mídia DVD-RW, áudio e vídeo, imprimível, cap. 4.7gb e 120 min., 16x de vel. - estojo indiv. Em acrílico, lacrado, cód. Barras			
91	30	Tubo	Mina de grafite 0,5mm, tubo com 12 minas			
92	50	Tubo	Mina de grafite 0,7mm, tubo com 12 minas			
93	50	Tubo	Mina de grafite 0,9mm, tubo com 12 minas			
94	30	Un	Umedecedor de dedo em pasta, com glicerina, não tóxico, peso 12g - tipo: molha dedo			
95	30	Un	Organizador de mesa em material acrílico (poliestireno) com 7 divisões - na cor cristal, transparente			
96	40	Pct	Papel diplomata, branco, GRM 180g/m2, a4, tam. 210x297-(mm), emb. 50 fls.			

97	20	Bl	Papel para flip chart em celulose, gramatura 75g/m2 dimensões 950 x 650 - branco - blocos com 50 folhas - branco			
98	120	Un	Papel celofane 85x100cm - cores diversas - cores diversas			
99	60	Pct	Papel color set 120gr, a4, 50x60cm (+/- 5cm) cores diversas - pacote com 20 folhas coloridas - cores diversas			
100	50	Rl	Papel contacto em rolo medindo 45cm x 25m, incolor, transparente. - Venda em rolo			
101	150	Un	Papel crepom 0,48 x 2,00m em cores diversas - cores diversas			
102	60	Pct	Papel especial tipo cartão, formato a4, liso, 180g/m ² , cor branca - pacote com 50 folhas			
103	20	Un	Papel jornal, tamanho 297x210mm, formato a4, embalagem com 500 folhas (resma)			
104	150	Un	Papel madeira na cor kraft ouro, dimensões 66x96cm gramatura de 120g			
105	100	Pct	Resmas de papel tipo a4, formato 210x297mm, com 75g/m2, na cor branca - papel sulfite - pacote com 100 folhas			
106	100	Pct	Papel tipo vergê branco, formato A4, GRM 180g/m2, c/ 50fls p/ embalagem - cor verde			
107	30	Pct	Papel tipo vergê palha, formato A4, GRM 180g/m2, c/ 50fls p/ embalagem			
108	30	Pct	Papel tipo vergê rosa salmão, formato A4, GRM 180g/m2, c/ 50fls p/ embalagem			
109	120	Un	Pasta catalago tamanho ofício com 50 sacos c/ visor para identificação			
110	120	Un	Pasta arquivo de az lombo largo resistente (tipo frama) - cor: verde			
111	200	Un	Pasta arquivo de az lombo largo resistente (tipo frama) na cor preta			
112	120	Un	Pasta arquivo de az lombo largo resistente (tipo frama) - cor: azul			
113	60	Un	Pasta arquivo de az lombo largo resistente (tipo frama) - cor: amarela			
114	100	Un	Pasta cartão duplex, plastificada, gram. 300g/m2, c/ferragens - grampo trilho metálico, formato ofício, colorida. - cores diversas			
115	60	Un	Pasta em polionda com elástico e lombo de 60mm, tamanho ofício-medindo 250x60x340 - vermelho			
116	100	Un	Pasta em polionda com elástico e lombo de 60mm, tamanho ofício-medindo 250x60x340 - azul			
117	60	Un	Pasta em polionda com elástico e lombo de 60mm, tamanho ofício-medindo 250x40x340 - azul			
118	50	Un	Pasta em polionda com elástico e lombo de 60mm, tamanho ofício-medindo 250x40x340 - vermelho			

119	650	Un	Pasta I transporte de plástico resistente - pasta I transporte de plástico resistente - cores diversas			
120	70	Un	Pasta com aba e elástico sem lombo para acondicionamento/transporte de documentos em plástico (polipropileno) - cores azul, vermelha e amarela			
121	100	Un	Pasta plástica c/ aba e elástico, lombo 20mm, tam. Ofício 250x20x340 - cores: vermelha e azul			
122	60	Un	Pasta plástica c/ aba e elástico, lombo 30 mm tamanho ofício 250x30x340 - cores: vermelha e azul			
123	100	Un	Pasta plástica com aba e elástico, lombo de 40mm, 250x40x340 - cores: vermelho e azul			
124	120	Un	Pasta registradora, tipo az, para processo-lombo lago, tamanho 34,5x28,5x7,4			
125	60	Un	Pasta sanfonada em plástico polipropileno transp., 260 x 390 x 27, c/ 12 div. - plástico de 15 micras, formato ofício.			
126	300	Un	Pasta suspensa -cartão marmorizado plastificado tipo pendular em forma de cabide - gram.350g/m², tam.36,5 x 25,5cm, prendedor interno			
127	200	Un	Pasta suspensa plástica (polipropileno) tipo pendular em forma de cabide - tamanho: 36,5x25,5cm c/ visor para identificação			
128	50	Un	Pegador de papel em metal, medindo aprox. 6 cm, com sistema de mola de pressão			
129	10	Cx	Percevejo colorido p/ fixar documento no quadro de aviso - caixa com 100 unidades			
130	30	Un	Perfurador metálico p/ papel - c/ 02 furos, posionador ajustável-base em PVC - capacidade p/ 30 a 35 folhas de 75g/m2 - cor: preta			
131	120	Un	Pincel atômico-ponta em poliéster a base de água - na cor: preta			
132	80	Un	Pincel atômico-ponta em poliéster a base de água - na cor: azul			
133	40	Un	Pincel atômico-ponta em poliéster a base de água - na cor: verde			
134	70	Un	Pincel atômico-ponta em poliéster a base de água - na cor: vermelha			
135	50	Un	Porta revistas de mesa, na cor preta, em material plástico - 29,0 x 7,0 x 22,0 cm			
136	70	Un	Prancheta em acrílico, transparente, cor fumê e cristal, tamanho ofício - com prendedor metálico			
137	60	Un	Régua plástica em poliestireno transparente - 50cm - com escala de precisão			
138	120	Un	Régua plástica em poliestireno transparente - 30cm - com escala de precisão			
139	35	Un	Régua plástica em poliestireno transparente - 20cm - com escala de precisão			

140	300	Pct	Saco plástico em polietileno, tamanho ofício c/4 furos, grosso de 0,20 micra - pacote com 50 unidades			
141	65	Un	Tesoura c/ cabo em polipropileno, lâmina inoxidável, cor preta, comp. 20cm - para uso geral - preta			
142	120	Un	Tesoura escolar de 13,5cm com cabo plástico, lâmina inoxidável -sem ponta - corpo com régua de 5cm			
143	30	Un	Tinta para auto entintado - p/ carimbo e almofada de carimbo - 28ml - azul			
144	30	Un	Tinta para auto entintado - p/ carimbo e almofada de carimbo - 28ml - preta			
145	35	Un	Vale sem canhoto 111 mm x 77mm c/ 100 folhas			
146	25	Un	Caixa de correspondência dupla horizontal, em acrílico, cor cristal, poliestireno - 3mm de espessura de parede c/ hastes fixas			
147	1.600	Car	Pilha alcalina AA - cartela com 02 unidades - marcas pré-aprovadas			
148	800	Car	Pilha alcalina AAA - cartela com 02 unidades - marcas pré-aprovadas			
149	50	Un	Tinta para carimbo automático e/ou numerador - 28ml - cor: preta - preta			
150	6	Bob	Papel kraft dimensões 60 x 200m peso 9,7kg - bobina			
151	20	Un	Roleta ir40t tinta vermelha e preta para calculadora - modelo tipo MA - 512 Elgin			
152	160	Un	Borracha de papelaria em látex natural c/ capa protetora em material plástico - formato retangular, cor branca nº15			
153	120	Un	Cola líquida branca atóxica, lavável, secagem normal, tipo escolar - 110gr			
154	100	Un	Fita adesiva -polipropileno, medindo (12mmx30m), transparente, dupla face			
155	200	Cx	Marcador para quadro branco recarregável, que possibilite utilização de refil - caixa c/ 12 unidades - cores por caixa: azul			
156	200	Cx	Marcador para quadro branco recarregável, que possibilite utilização de refil - caixa c/ 12 unidades - cores por caixa: preto			
157	100	Cx	Marcador para quadro branco recarregável, que possibilite utilização de refil - caixa c/ 12 unidades - cores por caixa: vermelho			
158	100	Cx	Marcador para quadro branco recarregável, que possibilite utilização de refil - caixa c/ 12 unidades - cores por caixa: verde			
159	50	Un	Papel lembrete 95mm x 81,5mm c/ 600 folhas			
160	10	Un	Caixa de correspondência tripla horizontal, em acrílico, cor cristal, poliestireno - 3mm de espessura de parede c/ hastes fixas			



161	10	Un	Caixa de correspondência dupla vertical, em acrílico, cor cristal, poliestireno - 3mm de espessura de parede				
162	10	Un	Caixa de correspondência dupla vertical, em acrílico, cor cristal, poliestireno - 3mm de espessura de parede				
163	20	Un	Porta canetas injetado em poliestireno c/ 07 divisões 135 x 120 x 90mm cristal				
164	20	Cx	Alfinete - cabeça em plástico colorido e ponta em aço - caixa c/ 100 unidades - cores diversas				
165	30	Un	Reabastecedor de marcador para quadro branco, 5,5ml - cor: azul				
166	30	Un	Reabastecedor de marcador para quadro branco, 5,5ml - cor: preto				
167	30	Un	Reabastecedor de marcador para quadro branco, 5,5ml - cor: vermelho				
168	30	Un	Reabastecedor de marcador para quadro branco, 5,5ml - cor: verde				
169	20	Un	Almofada para carimbo - dimensões 5,0 x 9,0cm - cor: preta - material plástico, esponja absorvente em tecido				
170	20	Un	Almofada para carimbo - dimensões 5,0 x 9,0cm - cor: azul - material plástico, esponja absorvente em tecido				
171	50	Un	Refil Yellow para impressora Epson I365 - 70ml c13t66444a - original do fabricante				
172	50	Un	Refil Magenta para impressora Epson I365 - 70ml c13t66434a - original do fabricante				
173	50	Un	Refil Cyan para impressora Epson I365 - 70ml c13t66424a - original do fabricante				
174	50	Un	Refil Black para impressora Epson I365 - 70ml c13t66414a - original do fabricante				
175	6000	Resmas	Resmas de papel tipo a4, formato 210x297mm, com 75g/m2, na cor branca, PH alcalino, embalagem com 500 folhas, cor branca, com certificação ambiental FSC ou Cerflor.				
						TOTAL	

Escolher um bloco de construção.

- 1) Valor total: R\$ _____ (VALOR POR EXTENSO).
- 2) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3) Nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos decorrentes do fornecimento objeto desta licitação, bem como todos os tributos e encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, além de seguros, fretes, deslocamentos de pessoal e de bens, se houverem, e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente nesta contratação.



4) Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: _____;
- b) CNPJ (MF) nº: _____;
- c) Inscrição Estadual nº: _____;
- d) Endereço: _____;
- e) Fone: _____ Fax: _____;
- f) CEP: _____; e
- g) Cidade: _____ Estado: _____;
- h) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: _____;
- i) Qualificação (Cargo, RG, CPF): _____;
- j) Banco: _____ Conta Corrente: _____ Agência: _____.

Local e data

Assinatura do Representante Legal



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO – SESI/PE E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX. PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2017

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO – Sesi/PE, situada na Av. Cruz Cabugá, 767, 2º andar, Edifício Casa da Indústria, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE, neste ato representado pelo Superintendente, **NILO AUGUSTO CÂMARA SIMÕES**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº 842.287 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.077.844-91, residente e domiciliado nesta cidade do Recife –PE, e a Empresa _____, com sede na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____ - (UF), CEP: _____, fone (-) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por seu _____, nome, (qualificação), portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado no município de _____, por intermédio de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20/2017, com **REGISTRO DE PREÇO**, do tipo Menor preço por Item, devidamente autorizado pelo processo interno, Memo nº 115/2017/ASSLICO, regido pelo Edital de Licitação referenciado e seus Anexos, pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, publicado no DOU de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002, 23/02/2006 e 11/05/2011 e 23/11/2011, pela proposta do **FORNECEDOR** vencedor que foi apresentada no mencionado certame, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso de Registro de Preços, nas cláusulas e condições que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de compromisso tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) de menor preço por item, para contratação futura e eventual de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Materiais de Expediente, conforme especificado no Anexo I, do edital.

1.2. Estão inclusos no preço registrado a garantia e a entrega ou prestação de serviços nos locais indicados pelo Sesi-PE, conforme especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Pregão nº 20/2017.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado no presente Termo de Compromisso para Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2. Será admitida a prorrogação da vigência do presente Termo de Compromisso para Registro de Preço nos termos do art. 33, do Regulamento de Licitações e Contratos do



Sistema Sesi, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa e haja interesse de ambas as partes.

2.3. A partir da vigência do Termo de Compromisso para Registro de Preço, O FORNECEDOR se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas no Termo de Referência - TR, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.4. É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem o Termo de Compromisso para o Registro de Preço.

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DE ADESÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA O REGISTRO DE PREÇO.

3.1. Para cada solicitação (pedido), decorrente deste Termo de Compromisso para o Registro de Preço, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão mencionado no item 1.2, que precedeu e integra o presente instrumento de compromisso do FORNECEDOR vencedor;

3.2. Para cada solicitação, o preço unitário a ser pago será o constante da última proposta apresentada no Pregão mencionado no item 1.2 ou da negociação realizada pela empresa(s) detentora(s) do presente termo, as quais também a integram;

3.3. Este registro de preço poderá ser objeto de adesão para participação por outros Departamentos Regionais do Sesi-PE e por qualquer serviço social autônomo interessado, conforme previsto no Artigo. 38-A, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, mediante manifestação de interesse, por escrito, do(s) aderente(s) ao Sesi-PE para o gerenciador responsável pelo Registro de Preços;

3.4. As aquisições por aderentes não poderão ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos previstos no instrumento convocatório;

3.5. O pedido de adesão ao gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo aderente com o fornecedor deverão ser realizados durante a vigência do registro de preço;

3.6. O fornecimento ao aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o gerenciador e com os aderentes anteriores;

3.7. O fornecedor poderá optar por não contratar com o(s) aderente(s).

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO.

4.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços



registrados ao preço do primeiro colocado, empresa(s) e representante(s) legal, encontram-se enunciados no presente Termo de Referência:

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

Valor Total:

R\$.....(.....)

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento pelos serviços executados, será efetuado da seguinte forma:

5.1.1. No dia 25, ou no próximo dia útil, para as notas fiscais faturadas e entregues entre os dias 01 e 15 de cada mês;

5.1.2. No dia 10, ou no próximo dia útil do mês subsequente, para as notas fiscais faturadas e entregues entre os dias 16 e 31 de cada mês.

5.2 Para o pagamento, o FORNECEDOR deverá apresentar nota fiscal, para ser devidamente atestada pelo fiscal do Registro de Preços.

5.3. O pagamento será realizado através do sistema BB PAGUE, ou seja, cobrança em carteira, para liquidação em conta corrente, devendo O FORNECEDOR informar junto ao corpo da nota fiscal as informações relativas ao nome e número do banco, agência e número da conta corrente para depósito, constar no corpo da nota fiscal, a devida descrição do(s) objeto(s) executado(s), bem como da comprovação de sua regularidade fiscal, sendo tal comprovação confirmada por consulta on-line (Internet);

5.4 Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra a efetiva realização/execução do objeto pelo FONNECEDOR, podendo ocorrer, contudo, o pagamento correspondente à parte do objeto entregue que, mediante autorização da Administração, for recebido parcialmente.

5.5 As notas fiscais/faturas deverão estar acompanhadas de toda a documentação referente à regularidade fiscal exigida no item de "HABILITAÇÃO" do edital, conforme art. 11, inciso IV, alíneas "c" e "d" do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, referente a prova de situação regular, foco aos tributos federais, estaduais, municipais, como também, a relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço;

5.5.1 - O respectivo documento de consulta das certidões deverá ser anexado ao processo de pagamento.



5.5.1.1 Constatada a situação de irregularidade do FORNECEDOR, ele será notificado, por escrito, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, bem como do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 20 (vinte) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão do presente Termo de Compromisso.

5.5.1.2 O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério do Sesi-PE.

5.6 - Fica proibida a antecipação de pagamento;

5.7– A não apresentação das notas fiscais/faturas na forma como previsto no presente Edital, ou o descumprimento de qualquer obrigação ou procedimento nele previsto, implicará na retenção do pagamento, sem nenhum ônus ao Sesi-PE, até a efetiva regularização e entrega das mesmas;

5.7.1 Não serão aceitos boletos bancários, para cobrança;

5.8 Fica determinado que as multas aplicadas em decorrência da inexecução desse termo de compromisso ou dos contratos dele decorrentes, poderão ser descontadas do valor total a ser pago o FORNECEDOR.

5.9 – Em cumprimento ao que determina a legislação vigente aplicável à espécie e os respectivos atos normativos, o Sesi-PE fará, no ato de pagamento, se ocorrerem as hipóteses de incidência, todas as retenções legalmente devidas;

5.10- Caso o FORNECEDOR seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – **SIMPLES**, desde que não haja vedação legal para tal opção em razão do objeto executado, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigo.

5.11 - O pagamento será efetuado com base no orçamento do Sesi-PE, distribuídos nos ED's: 200 – Casa da Indústria (Sede), 400 –Mustardinha, 404 – Sesi Clínica, 501 – Belo Jardim, 504 –Vasco da Gama, 505 –Ibura, 506 –Camaragibe, 507 – Paulista, 510 – Cabo de Santo Agostinho, 511 – Escada, 513 – Goiana, 515 – Caruaru, 521 – Tamandaré, 524 – Moreno e nos Centros de Custos decrito no anexo I do edital do Pregão 20/2017, e Conta Financeira nºs 600 “Materiais de Expediente”, que deverá(ão) constar no verso da nota fiscal quando do atesto pelo fiscal da Termo de Compromisso para o Registro de Preço.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Durante o prazo de validade desse Termo de Compromisso de registro dos preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar o fornecimento, mediante solicitação da O.C – Ordem de Compra, observadas as condições fixadas neste instrumento, e no Edital do Pregão mencionado no item 1.2.

6.2. A contratação será sempre representada por contrato, ordem de compra ou instrumento equivalente.



7. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

7.1. Cada pedido poderá ser efetuado mediante emissão pela Gerência da Unidade, por intermédio da Ordem de Compra em consonância com o Anexo I do Edital e recebimento da mesma pelo fornecedor.

7.2. As quantidades previstas no Anexo I representam mera estimativa, devendo-se ressaltar que pela natureza do procedimento do Registro de Preço, poderá não haver inclusive, a solicitação de fornecimento do objeto da licitação ou mesmo poderá, ainda, ser demandado em quantidade inferior ao previsto em edital.

7.3. Será de responsabilidade do fornecedor que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados ao Sesi-PE ou a terceiros ocorridos por culpa dos serviços prestados, ou qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso para Registro de Preços.

7.4 O fornecedor com preço registrado fica obrigado a fornecer o serviço, objeto desta licitação, no prazo estipulado no Termo de Referência do pregão mencionado no item 1.2., após autorização por escrito da Ordem de Compra do Sesi-PE, a ser efetuada pela Gerencia da (Unidade que irá emitir a ordem de compra).

8. DAS PENALIDADES

8.1 A demora ou recusa injustificada da empresa que teve os preços registrados em assinar os contratos decorrentes deste Termo de Compromisso ou documento equivalente, dentro do prazo estipulado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o FORNECEDOR às seguintes penalidades, inclusive cumulativamente:

- a) Advertência por escrito na primeira ocorrência, desde que sanado o problema, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos;
- b) Perda do direito à contratação;
- c) Suspensão do direito de licitar com o Sesi, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Multa de (1%) um por cento ao dia, do valor da sua proposta enquanto houver assinatura do contrato ou documento equivalente, até o limite de (10%) dez por cento, percentual a ser aplicado ao não comparecimento.

8.2 Os atrasos ocasionados por motivo de caso fortuito ou força maior, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo Sesi-PE, não serão considerados como inexecução contratual;

8.2.1 Pela inexecução parcial ou total assumidas do objeto, garantida a prévia defesa e excluídas as hipóteses de caso fortuito e força maior, o FORNECEDOR poderá ser aplicadas, as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:



a) Advertência por escrito na primeira ocorrência, desde que sanado o problema, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos estipulado no Termo de Referência - TR do edital ou não havendo, no determinado pela fiscalização, após comunicado por escrito, para os casos de: inexecução, execução irregular, insatisfatória ou defeituosa dos serviços ou descumprimento de quaisquer das condições ou cláusulas constantes do Edital ou do **Contrato**;

b) Rescisão do Termo de Compromisso com perda do direito à contratação;

c) Multa, equivalente a vinte e cinco centésimos por cento (0,25%) ao dia enquanto durar a inadimplência, até o percentual máximo de dez por cento (10%), sobre a parcela do objeto FORNECEDOR, não entregue ou não executado, além de juros de um por cento (1%) ao mês e correção monetária **pro rata die** pelo **IGP-DI/FGV** (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, calculado pela Fundação Getúlio Vargas) até o efetivo pagamento, como ainda honorários advocatícios na base de vinte por cento (20%);

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Sesi pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada defesa prévia do interessado, inclusive dos prazos recursais, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

8.4. As multas previstas nos subitens 8.1 “d” e 8.2. “c” não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.4.1 - As multas deverão ser recolhidas/pagas no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar da data do recebimento da comunicação de pagamento enviada pelo Sesi-PE.

8.4.1.1 - Os valores resultantes da aplicação das multas poderão ser descontados automaticamente de eventuais pagamentos devidos ao FORNECEDOR, inclusive das Notas Fiscais ou de qualquer crédito existente no Sesi-PE, originário de fornecimentos anteriores, atual ou futuro, ou, ainda, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5 - As sanções previstas nos subitens 8.1 ou 8.2 poderão ser aplicadas de forma cumulativa, e a aplicação de uma não exclui a outra.

8.6 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com o Sesi-PE, conforme previsto acima poderá ser também, aplicada àqueles que:

9. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente Termo de Compromisso para Registro de Preços.



9.2. Após transcorridos os primeiros 06 (seis) meses de vigência da Termo de Compromisso para o Registro de Preço, o Sesi-PE fará nova pesquisa de mercado, a fim de confirmar a manutenção ou não da vantajosidade do uso do Termo de Compromisso para o Registro de Preço e, se for o caso, convocará o FORNECEDOR para negociar a redução de preços, em observância ao inciso II, do art. 38, do RLC do Sesi.

10. DO CANCELAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1. O presente Termo de Compromisso para Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito:

10.1.1. Pela autoridade administrativa competente do Sesi-PE, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

10.1.1.1 O FORNECEDOR não cumprir as obrigações dele constantes;

10.1.1.2 O FORNECEDOR não cumprir a solicitação de fornecimento e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

10.1.1.3 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação decorrente deste instrumento de registro;

10.1.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR não aceitar reduzir o preço registrado;

10.1.2. Pelo FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências nele contidas;

10.1.2.1. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida à Superintendência, facultada a esta a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido;

10.2. Ocorrendo o cancelamento do Termo de Compromisso para registro de preços pelo Sesi-PE, o FORNECEDOR será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços;

10.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR, a comunicação será feita por publicação em jornal de grande circulação;

10.2.2. Fica estabelecido que o FORNECEDOR do presente Termo deverá comunicar imediatamente à UNISUP qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

10.3. Além de qualquer outro descumprimento de cláusula desse Termo, constituem causas de cancelamento, em qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que o FORNECEDOR tenha direito a indenização, a qualquer título:



a) ceder ou transferir, no todo ou em parte, os fornecimentos que constituem objeto do contrato, sem a prévia autorização escrita do contratante;

b) ocorrer reincidência, por parte do FORNECEDOR, em infração a este Termo que implique na aplicação de multa;

c) ocorrer a decretação de falência, a liquidação judicial ou extrajudicial do FORNECEDOR;

10.4. Em qualquer das situações elencadas nas alíneas acima, exceto o previsto na letra “c”, o FORNECEDOR ficará sujeito à multa resolutoria prevista no item 8.1, “d” acima, respondendo ainda, cumulativamente, pelas perdas e danos decorrentes.

11. DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

11.1. O fornecimento do objeto do presente Termo de Compromisso para Registro de Preços será processado mediante emissão de “Ordem de Compra” por escrito, devidamente preenchidos pela Unidade Solicitante.

12. DA ADMINISTRAÇÃO DO PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO PARA REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O gerenciamento do presente Termo caberá a Gerência da Unidade de Suprimentos – UNISUP do Sesi-PE, com o apoio da fiscalização do(a) empregado(a) Gerson Martinho Mesquita Júnior, matrícula nº 4417.

12.2. Compete ao fiscal do Termo, acompanhar, fiscalizar, registrar os acontecimentos considerados relevantes, conferir e avaliar a execução do objeto e dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, bem como tomar as providências para sanar as falhas identificadas, ou ainda, informar a recusa do FORNECEDOR em saná-las no prazo determinado.

12.3 Cabe ao FORNECEDOR atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou seu substituto inerentes ao objeto deste Termo, **sem que disso decorra qualquer ônus extra para o Sesi-PE**, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade do FORNECEDOR, que é total e irrestrita em relação ao objeto executado, inclusive perante terceiros, respondendo o mesmo por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste.

12.3.1 A atividade de fiscalização por parte do Sesi-PE, não resultará, **em nenhuma hipótese**, em corresponsabilidade da **FORNECEDOR** ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

12.4 O aceite/aprovação do(s) objeto(s) pelo Sesi-PE não exclui a responsabilidade civil do **FORNECEDOR** por vícios ocultos ou de qualidade do(s) objeto(s) ou ainda a disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao Sesi-PE a substituição do objeto ou resolução do problema.



13. DAS ALTERAÇÕES

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ao presente Termo de Compromisso para Registro de Preços.

14. DO FORO:

14.1 As partes elegem o foro da Comarca Recife - PE para dirimir eventuais questões relativas ao presente Termo de Compromisso, com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram este Termo de Compromisso o Edital do Pregão mencionado no item 1.2, as propostas com preços, especificações, quadro com a ordem classificatória das empresas e seus preços apresentados.

15.2. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com o Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sesi.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Recife, _____ de _____ de 20____.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
Departamento Regional de Pernambuco

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

X _____
NOME:
CPF nº
RG nº

X _____
NOME:
CPF nº
RG nº



ANEXO V

PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL DO SITE

Acusamos a retirada do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2017**, que foi disponibilizado no site www.pe.sesi.org.br pelo Serviço Social da Industrial – Sesi-PE, para aquisição do(s) Objeto(s) desta Licitação, para o atendimento das necessidades do Sesi-PE.

Recife, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura e carimbo da empresa

Razão social: _____

CNPJ: _____

Contato: (Nome) _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Fax: _____

E-mail: _____

OBSERVAÇÃO: “Depois de preenchido e assinado este protocolo deverá ser enviado para o e-mail licitacaocontratos@pe.sesi.org.br”

Faz-se saber que o não envio deste documento preenchido corretamente, exime o Sesi-PE da obrigação de qualquer eventual informação deste Pregão diretamente à licitante.